

54. Gestão de riscos

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade. A gestão dos riscos das diversas empresas do Grupo é efetuada de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio. Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercado, liquidez e operacional - a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

Principais tipos de risco

Crédito - O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

Mercado - Os riscos de mercado consistem nas perdas potenciais que podem ser registadas em resultado de alterações de taxas (de juro ou de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros, considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respetivas volatilidades.

Liquidez - O risco de liquidez reflete a incapacidade de o Grupo cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional - Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Mercado imobiliário - O risco de mercado imobiliário está relacionado com a perda potencial em que o Banco pode incorrer derivada de alterações nos preços dos ativos imobiliários detidos pelo Grupo.

Fundo de pensões - O risco de fundo de pensões traduz-se no potencial de perdas em que o Banco pode incorrer decorrente do risco associado à incerteza em torno das contribuições exigidas para planos de pensão de benefício definido ou com movimentos de taxas de mercado que poderiam levar a perdas financeiras diretas ou indiretas nos ativos do fundo de pensão.

Negócio e estratégia - Como risco de negócio e de estratégia entende-se as perdas potenciais derivadas de mudanças imprevistas no quadro económico e competitivo em que o Grupo desenvolve a sua atividade, de alterações na estratégia de negócio, do risco de depreciação de participações financeiras estratégicas fora do perímetro de consolidação e de desalinhamento entre a estrutura de IT e a estratégia do Banco.

Legal e de compliance - O risco legal e de *compliance* está relacionado com perdas em que o Banco possa incorrer em resultado de violações ou não conformidade com leis e regulamentos, englobando o risco de crime financeiro (relacionado com violações ou não conformidades decorrentes das obrigações em matéria da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo), o risco de conduta (relacionado com violações ou não conformidade com a legislação aplicável e regulamentação em vigor com origem nomeadamente em eventos de fraude, comportamento negligente ou desenho de produtos e serviços), o risco associado à não conformidade da proteção de dados pessoais e ao risco de litigância.

Risco de conversão de empréstimos em moeda estrangeira na Polónia - Este risco está relacionado com eventuais perdas para o Grupo decorrentes da aprovação de legislação relativamente a regras de conversão para zlotys de empréstimos originariamente denominados em moeda estrangeira.

Organização interna

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do mesmo, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital às linhas de negócio.

O Conselho de Administração, através da Comissão de Auditoria e da Comissão de Avaliação de Riscos, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão de risco ao nível do Grupo e de cada entidade. Deve também aprovar, por proposta da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, o nível de tolerância ao risco aceitável para o Grupo.

O Comité de Risco é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade.

O *Chief Risk Officer* é responsável pelo controlo dos riscos em todas as entidades do Grupo, pela identificação dos riscos aos quais está exposta a atividade do Grupo e pela proposta de medidas destinadas a melhorar o controlo de riscos. O *Chief Risk Officer* também assegura que os riscos são acompanhados numa base global e que existe alinhamento de conceitos, práticas e objetivos na gestão de risco. Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do Banco Comercial Português regem a sua atuação pelos princípios e orientações estabelecidos centralmente pelo Comité de Risco, estando as principais subsidiárias dotadas de estruturas do *Risk Office*, dimensionadas de acordo com os riscos inerentes à respetiva atividade. Em cada subsidiária relevante foi instituída uma Comissão de Controlo de Risco, com a responsabilidade do controlo do risco a nível local, na qual participa o *Risk Officer* do Grupo.

O *Group Head of Compliance* é responsável pela implementação de sistemas de controlo do cumprimento de obrigações legais e dos deveres a que o Banco se encontra sujeito, assim como, pela prevenção, monitorização e reporte de riscos nos processos organizacionais, que incluem, entre outros, a prevenção e repressão do branqueamento de capitais e o combate ao financiamento do terrorismo, a prevenção do conflito de interesses, as matérias conexas com o abuso de mercado e o cumprimento dos deveres de informação junto de clientes.

Avaliação de riscos

Risco de Crédito

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de proteção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este intuito é aplicado um sistema único de notação de risco, a *Rating Master Scale*, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado.

A *Rating Master Scale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados na situação de incumprimento. Todos os modelos de *rating/scoring* usados no Grupo foram devidamente calibrados para a *Rating Master Scale*. O conceito de nível de proteção é um elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais ativa e uma melhor adequação do *pricing* ao risco incorrido.

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições brutas ao risco de crédito do Grupo (posição em risco original):

Rubricas de risco	(Milhares de euros)	
	2020	2019
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	19.727.771	15.734.930
Administrações Regionais ou Autoridades Locais	1.262.288	818.986
Organismos Administrativos e Empresas sem fins lucrativos	300.668	301.479
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	40.029	41.422
Outras Instituições de Crédito	3.134.714	3.155.805
Clientes de retalho e empresas	69.246.853	66.252.288
Outros elementos (*)	9.269.479	9.863.160
	102.981.802	96.168.070

Nota: exposições brutas de imparidade e amortizações, em conformidade com o perímetro de consolidação prudencial. Inclui posições de titularização.

(*) Além de posições em ações, organismos de investimento coletivo e titularização, a rubrica Outros elementos contém outros ativos sujeitos a risco de crédito, em conformidade com o artº 134 da CRR.

A avaliação do risco associado à carteira de crédito e quantificação das respetivas perdas esperadas, têm em conta as seguintes notas metodológicas:

a) Colaterais e Garantias

Na avaliação do risco de uma operação ou conjunto de operações, são levados em consideração os elementos de mitigação do risco de crédito a elas associados, de acordo com regras e procedimentos internos que cumprem os requisitos definidos na regulamentação em vigor, refletindo também a experiência das áreas de recuperação de crédito e o parecer da Direção Jurídica no que respeita ao caráter vinculativo dos vários instrumentos de mitigação.

Os colaterais e as garantias relevantes podem ser agrupados nas seguintes categorias:

- colaterais financeiros, colaterais imobiliários ou outros colaterais;
- valores a receber;
- garantias on *first demand*, emitidas por bancos ou outras entidades com Grau de risco 7 ou melhor na *Rating MasterScale*;
- avales pessoais, quando os avalistas se encontrarem classificados com Grau de risco 7 ou melhor;
- derivados de crédito.

Os colaterais financeiros aceites são os transacionados numa bolsa reconhecida, isto é, num mercado secundário organizado, líquido e transparente, com preços públicos de compra e venda, localizado em países da União Europeia, Estados Unidos da América, Japão, Canadá, Hong Kong ou Suíça.

Neste contexto, importa referir que as ações do Banco não são aceites como colaterais financeiros de novas operações de crédito, sendo aceites unicamente no âmbito de reforço de garantias em operações de crédito já existentes ou no âmbito de processos de reestruturação associados à recuperação de créditos.

Relativamente a garantias e derivados de crédito pode aplicar-se o princípio da substituição do Grau de risco do cliente pelo Grau de risco do prestador de proteção (desde que o grau de risco deste último seja melhor que o do primeiro) quando a proteção seja formalizada através de:

- Avales do Estado, garantias de instituições financeiras ou de Sociedades de Garantia Mútua;
- Avales pessoais ou fianças (ou, no caso das operações de Leasing, exista acordo de retoma do fornecedor);
- Derivados de crédito
- Formalização da cláusula de contratante aderente em contratos de leasing em que este é uma entidade que está em relação de domínio ou de grupo com o locatário.

É atribuído um nível interno de proteção a todas as operações de crédito no momento da decisão de concessão, levando em consideração o montante de crédito e o valor e tipo dos colaterais envolvidos. O nível de proteção corresponde à avaliação da redução da perda em caso de incumprimento subjacente aos vários tipos de colateral, considerando a relação entre o valor de mercado dos colaterais e o montante de exposição associado.

No caso dos colaterais financeiros, procede-se ao ajustamento do valor da proteção através da aplicação de um conjunto de *haircuts*, de modo a refletir a volatilidade do preço dos instrumentos financeiros.

No caso de hipotecas sobre imóveis, a avaliação inicial do valor dos imóveis é feita durante o processo de análise e antes da decisão de crédito.

Quer essas avaliações iniciais quer as respetivas revisões de valor são efetuadas com recurso a peritos avaliadores externos encontrando-se o respetivo processo de análise e ratificação centralizado na Unidade de Avaliações, independentemente das áreas-cliente.

Em qualquer caso, são objeto de relatório escrito, em formato digital padronizado, baseado num conjunto de métodos pré-definidos e alinhados com as práticas do setor - de rendimento, custo e reposição e/ou comparativo de mercado -, relevando o valor obtido quer para efeitos de valor de mercado quer para efeitos de garantia hipotecária, em função do tipo de imóvel em causa. As avaliações são objeto de declaração/certificação do perito avaliador desde o ano de 2008, conforme exigido pelo Regulamento (EU) 575/2013 e pela Lei 153/2015 de 14 de Setembro, cabendo à Unidade de Avaliações a sua ratificação.

Relativamente aos imóveis destinados à habitação, após a avaliação inicial e em conformidade com o estabelecido nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 e CRR 575/2013, o Banco procede à verificação dos valores respetivos através de índices de mercado. Caso o índice seja inferior a 0,9 o Banco procede à revisão do valor do bem, por um dos dois métodos:

- i) - desvalorização do bem por aplicação direta do índice, se o valor das responsabilidades não exceder os Euros 300.000;
- ii) - revisão do valor dos imóveis por peritos avaliadores externos, em função do valor da operação de crédito, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco Central Europeu (BCE) e Banco de Portugal (BdP).

Para todos os imóveis não-habitacionais, o Banco procede igualmente às verificações de valor por índices de mercado e à revisão dos respetivos valores com as periodicidades mínimas previstas no Regulamento (EU) 575/2013, no caso de escritórios, armazéns e instalações industriais.

Para todos os imóveis (habitacionais ou não-habitacionais) para os quais as respetivas verificações de valor resultam numa desvalorização significativa do valor dos imóveis (superior a 10%), é levada a cabo, subseqüentemente, a revisão de valor dos mesmos, por perito avaliador, salvaguardando o referido em i) acima.

Para os restantes imóveis (terrenos ou prédios rústicos, por exemplo) não estão disponíveis índices de mercado que permitam levar a cabo as verificações de valor, após as avaliações iniciais. Assim, para estes casos e de acordo com as periodicidades mínimas previstas para as verificações e revisões de valor deste tipo de imóveis, são feitas revisões de valor por avaliadores externos.

Os índices atualmente utilizados são fornecidos ao Banco por uma entidade externa especializada que há mais de uma década recolhe e trata os dados nos quais se baseia a respetiva elaboração.

No caso de colaterais financeiros, o seu valor de mercado é atualizado diária e automaticamente, através da ligação informática existente entre o sistema de gestão de colaterais e a informação dos mercados financeiros relevantes.

b) Graus de Risco

A concessão de crédito fundamenta-se na prévia classificação de risco dos clientes, para além da avaliação rigorosa do nível de proteção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este objetivo, é utilizado um sistema único de notação de risco, a *Rating MasterScale*, baseada na Probabilidade de Incumprimento (*PD- Probability of Default*) esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A *Rating MasterScale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados em *Default*. Todos os sistemas e modelos de rating utilizados no Grupo foram devidamente calibrados para a *Rating MasterScale*.

Com o objetivo de avaliar adequadamente os riscos de crédito, o Grupo definiu um conjunto de macrosegmentos e segmentos que são tratados através de diferentes sistemas e modelos de rating e permitem relacionar o grau de risco interno e a PD dos clientes, assegurando uma avaliação de risco que entra em linha de conta com as características específicas dos clientes, em termos dos respetivos perfis de risco.

A avaliação feita por estes sistemas e modelos de rating resulta nos graus de risco da *MasterScale*, com quinze graus, dos quais os três últimos correspondem a situações de degradação relevante da qualidade creditícia dos clientes e se designam por “graus de risco processuais”: 13, 14 e 15 a que correspondem, por esta ordem, situações de crescente gravidade em termos de incumprimento, sendo o grau de risco 15 sinónimo de *Default*.

Os graus de risco não processuais são atribuídos pelos sistemas de rating com modelos de decisão automática ou pela Direção de *Rating* - unidade independente das áreas e órgãos de análise e decisão de crédito - e são revistos/atualizados periodicamente ou sempre que ocorram eventos que o justifiquem.

Os modelos que se integram nos diversos sistemas de rating são regularmente sujeitos a validação, sendo a mesma levada a cabo pelo Gabinete de Acompanhamento e Validação de Modelos, órgão independente das unidades responsáveis pelo desenvolvimento e manutenção dos modelos de rating.

As conclusões das validações por parte do Gabinete de Acompanhamento e Validação de Modelos, bem como as respetivas recomendações e propostas para alteração e/ou melhoria, são analisadas e ratificadas por um Comité de Validação específico, cuja composição varia em função do tipo de modelo analisado. As propostas de alteração a modelos originadas nos Comités de Validação são submetidas para aprovação ao Comité de Risco.

A tabela seguinte lista a equivalência entre os níveis de rating interno (Rating *MasterScale*) e os *ratings* externos das agências de *rating* internacionais:

Grau de risco interno	Ratings externos			
	Fitch	S&P	Moody's	DBRS
1	AAA	AAA	Aaa	AAA
1	AA+	AA+	Aa1	AA (high)
2	AA	AA	Aa2	AA
2	AA-	AA-	Aa3	AA (low)
3	A+	A+	A1	A (high)
3	A	A	A2	A
4	A-	A-	A3	A (low)
4	BBB+	BBB+	Baa1	BBB (high)
5	BBB	BBB	Baa2	BBB
6	BBB-	BBB-	Baa3	BBB (low)
7	BB+	BB+	Ba1	BB (high)
8	BB	BB	Ba2	BB
9	BB-	BB-	Ba3	BB (low)
10	B+	B+	B1	B (high)
11	B	B	B2	B
12	≤ B-	≤ B-	≤ B3	≤ B-

c) Imparidade e Incobráveis

O processo de cálculo da imparidade de crédito a 31 de dezembro de 2020 e 2019 integra os princípios gerais definidos nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS 9) e nas orientações emanadas pelo Banco de Portugal através da Carta-Circular CC/2018/00000062, de modo a alinhar o processo de cálculo utilizado no Grupo com as melhores práticas internacionais neste domínio.

Em 31 de dezembro de 2020, os instrumentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na IFRS 9 (não inclui instrumentos de capital conforme política contabilística 1 C1.1.2), analisados por *stage*, encontram-se detalhados nos quadros seguintes:

Categoria	(Milhares de euros)				
	2020				
	Exposição bruta				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito (nota 20)	1.014.782	607	2	—	1.015.391
Crédito a clientes (nota 21)	43.702.669	7.179.503	3.188.808	86.357	54.157.337
Títulos de dívida (nota 22)	6.110.703	124.389	15.806	—	6.250.898
Instrumentos de dívida ao justo valor					
através de outro rendimento integral (nota 23) (*)	12.107.432	—	1.097	—	12.108.529
Garantias e outros compromissos (nota 45) (**)	13.406.121	1.992.253	442.214	—	15.840.588
Total	76.341.707	9.296.752	3.647.927	86.357	89.372.743

(Milhares de euros)

Categoria	2020				
	Perdas por imparidade				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito (nota 20)	239	64	1	—	304
Crédito a clientes (nota 21)	169.103	247.252	1.607.223	12.944	2.036.522
Títulos de dívida (nota 22)	9.627	802	5.924	—	16.353
Garantias e outros compromissos (nota 38)	12.360	10.365	81.105	—	103.830
Total	191.329	258.483	1.694.253	12.944	2.157.009

(Milhares de euros)

Categoria	2020				
	Exposição líquida				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito (nota 20)	1.014.543	543	1	—	1.015.087
Crédito a clientes (nota 21)	43.533.566	6.932.251	1.581.585	73.413	52.120.815
Títulos de dívida (nota 22)	6.101.076	123.587	9.882	—	6.234.545
Instrumentos de dívida ao justo valor					
através de outro rendimento integral (nota 23) (*)	12.107.432	—	1.097	—	12.108.529
Garantias e outros compromissos (nota 45)(**)	13.393.761	1.981.888	361.109	—	15.736.758
Total	76.150.378	9.038.269	1.953.674	73.413	87.215.734

(*) Para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, encontra-se registada imparidade de acordo com os requisitos indicados na política contabilística 1 C1.5.1.2

(**) Inclui os saldos de garantias e avales prestados, linhas de crédito irrevogáveis e compromissos revogáveis.

Em 31 de dezembro de 2019, os instrumentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na IFRS 9 (não inclui instrumentos de capital conforme política contabilística 1 C1.1.2), analisados por *stage*, encontram-se detalhados nos quadros seguintes:

(Milhares de euros)

Categoria	2019				
	Exposição bruta				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito (nota 20)	890.357	3.006	—	—	893.363
Crédito a clientes (nota 21)	40.864.110	7.220.484	4.058.116	122.141	52.264.851
Títulos de dívida (nota 22)	3.116.343	74.515	9.549	—	3.200.407
Instrumentos de dívida ao justo valor					
através de outro rendimento integral (nota 23) (*)	13.179.281	—	1.177	—	13.180.458
Garantias e outros compromissos (nota 45)(**)	12.022.296	1.793.631	483.094	123	14.299.144
Total	70.072.387	9.091.636	4.551.936	122.264	83.838.223

(Milhares de euros)

Categoria	2019				
	Perdas por imparidade				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito (nota 20)	161	207	—	—	368
Crédito a clientes (nota 21)	94.766	190.878	2.117.756	13.622	2.417.022
Títulos de dívida (nota 22)	4.669	382	9.480	—	14.531
Garantias e outros compromissos (nota 38)	10.329	6.330	99.899	2	116.560
Total	109.925	197.797	2.227.135	13.624	2.548.481

(Milhares de euros)

Categoria	2019				
	Exposição líquida				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito (nota 20)	890.196	2.799	—	—	892.995
Crédito a clientes (nota 21)	40.769.344	7.029.606	1.940.360	108.519	49.847.829
Títulos de dívida (nota 22)	3.111.674	74.133	69	—	3.185.876
Instrumentos de dívida ao justo valor					
através de outro rendimento integral (nota 23) (*)	13.179.281	—	1.177	—	13.180.458
Garantias e outros compromissos (nota 45) (**)	12.011.967	1.787.301	383.195	121	14.182.584
Total	69.962.462	8.893.839	2.324.801	108.640	81.289.742

(*) Para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, encontra-se registada imparidade de acordo com os requisitos indicados na política contabilística 1 C1.5.1.2

(**) Inclui os saldos de garantias e avales prestados, linhas de crédito irrevogáveis e compromissos revogáveis.

A exposição máxima ao risco de crédito de ativos financeiros não sujeitos a requisitos de imparidade, é analisada como segue:

(Milhares de euros)

Rubricas de risco	2020	2019
Ativos financeiros detidos para negociação (nota 23)		
Instrumentos de dívida	486.276	255.313
Derivados	603.644	763.611
Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados - Instrumentos de dívida (nota 23)	—	31.496
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de dívida (nota 23)	917.132	1.037.480
Derivados de cobertura (nota 24)	158.418	87.677
Total	2.165.470	2.087.900

- No caso dos ativos financeiros, exceto derivados, considera-se que a sua exposição ao risco de crédito é igual ao seu valor contabilístico;
- No caso de derivados, considera-se como exposição máxima ao risco de crédito, o seu valor de mercado, acrescido do seu risco potencial ("add-on").

Durante o exercício de 2020, o movimento ocorrido no valor contabilístico da rubrica Crédito a clientes, é apresentado como segue:

(Milhares de euros)

	2020				
	Ativos financeiros ao custo amortizado - Crédito a clientes bruto				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Valor bruto em 1 de janeiro	40.864.110	7.220.484	4.058.116	122.141	52.264.851
Variações no valor bruto contabilístico					
Transferência de <i>stage 1</i> para <i>stage 2</i>	(1.572.866)	1.572.866	–	–	–
Transferência de <i>stage 1</i> para <i>stage 3</i>	(233.821)	–	233.821	–	–
Transferência de <i>stage 2</i> para <i>stage 1</i>	1.812.445	(1.812.445)	–	–	–
Transferência de <i>stage 2</i> para <i>stage 3</i>	–	(493.640)	493.640	–	–
Transferência de <i>stage 3</i> para <i>stage 1</i>	44.494	–	(44.494)	–	–
Transferência de <i>stage 3</i> para <i>stage 2</i>	–	161.272	(161.272)	–	–
<i>Write-offs</i>	(2.055)	(5.936)	(255.651)	(293)	(263.935)
Saldo líquido de novos ativos financeiros e ativos financeiros desreconhecidos e outras variações	2.790.362	536.902	(1.135.352)	(35.491)	2.156.421
Valor bruto no final do exercício	43.702.669	7.179.503	3.188.808	86.357	54.157.337

Durante o exercício de 2020, o movimento ocorrido na rubrica Crédito a clientes - perdas por imparidade, é apresentado como segue:

(Milhares de euros)

	2020				
	Ativos financeiros ao custo amortizado Crédito a clientes - perdas por imparidade				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Perdas por imparidade em 1 de janeiro	94.766	190.878	2.117.756	13.622	2.417.022
Variação nas perdas por imparidade					
Transferência para o <i>Stage 1</i>	48.668	(32.331)	(16.333)	(4)	–
Transferência para o <i>Stage 2</i>	(7.706)	27.165	(19.459)	–	–
Transferência para o <i>Stage 3</i>	(3.063)	(27.404)	30.769	(303)	(1)
Variações devidos a alterações no risco de crédito	(14.031)	53.595	335.250	3.342	378.156
<i>Write-offs</i>	(2.055)	(5.936)	(255.651)	(293)	(263.935)
Variações devido a novos ativos financeiros e ativos financeiros desreconhecidos e outras variações	52.524	41.285	(585.109)	(3.420)	(494.720)
Perdas por imparidade no final do exercício	169.103	247.252	1.607.223	12.944	2.036.522

Durante o exercício de 2019, o movimento ocorrido no valor contabilístico da rubrica Crédito a clientes, é apresentado como segue:

(Milhares de euros)

	2019				
	Ativos financeiros ao custo amortizado - Crédito a clientes bruto				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Valor bruto em 1 de janeiro	35.658.333	7.235.837	5.518.658	4	48.412.832
Variações no valor bruto contabilístico					
Transferência de <i>stage 1</i> para <i>stage 2</i>	(1.580.942)	1.580.942	–	–	–
Transferência de <i>stage 1</i> para <i>stage 3</i>	(144.179)	–	144.179	–	–
Transferência de <i>stage 2</i> para <i>stage 1</i>	1.713.624	(1.713.624)	–	–	–
Transferência de <i>stage 2</i> para <i>stage 3</i>	–	(334.639)	334.639	–	–
Transferência de <i>stage 3</i> para <i>stage 1</i>	46.668	–	(46.668)	–	–
Transferência de <i>stage 3</i> para <i>stage 2</i>	–	407.346	(407.346)	–	–
Write-offs	(899)	(3.376)	(674.059)	–	(678.334)
Impacto aquisição/fusão Euro Bank	2.610.511	74.423	46.962	120.733	2.852.629
Saldo líquido de novos ativos financeiros e ativos financeiros desconhecidos e outras variações	2.560.994	(26.425)	(858.249)	1.404	1.677.724
Valor bruto no final do exercício	40.864.110	7.220.484	4.058.116	122.141	52.264.851

Durante o exercício de 2019, o movimento ocorrido na rubrica Crédito a clientes - perdas por imparidade, é apresentado como segue:

(Milhares de euros)

	2019				
	Ativos financeiros ao custo amortizado Crédito a clientes - perdas por imparidade				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Perdas por imparidade em 1 de janeiro	94.542	183.932	2.573.432	–	2.851.906
Variação nas perdas por imparidade					
Transferência para o <i>Stage 1</i>	39.801	(35.498)	(4.303)	–	–
Transferência para o <i>Stage 2</i>	(7.291)	47.833	(40.542)	–	–
Transferência para o <i>Stage 3</i>	(1.712)	(18.508)	20.220	–	–
Variações devidos a alterações no risco de crédito	(52.163)	(18.260)	105.185	–	34.762
Write-offs	(719)	(3.376)	(674.059)	–	(678.154)
Impacto aquisição/fusão Euro Bank	12.769	8.455	18.564	13.109	52.897
Variações devido a novos ativos financeiros e ativos financeiros desconhecidos e outras variações	9.539	26.300	119.259	513	155.611
Perdas por imparidade no final do exercício	94.766	190.878	2.117.756	13.622	2.417.022

Os ativos financeiros modificados durante o período que não tenham resultado em desconhecimento (com perdas por imparidade baseadas nas perdas de crédito esperadas "*lifetime*"), são analisados como segue:

(Milhares de euros)

	2020	2019
Ativos financeiros modificados		
Custo amortizado anterior à modificação	399.379	669.892
Perdas por imparidade anteriores à modificação	(66.421)	(270.074)
Custo amortizado líquido anterior à modificação	332.958	399.818
Ganho / (perda) líquido da modificação	(14.076)	(8.979)
Custo amortizado líquido após a modificação	318.882	390.839

Os ativos financeiros modificados desde o reconhecimento inicial num momento em que a perda por imparidade foi mensurada com base nas perdas de crédito esperadas "lifetime", são analisados como segue:

	(Milhares de euros)	
Ativos financeiros modificados	2020	2019
Custo amortizado dos ativos financeiros para os quais as perdas de crédito esperadas passaram de lifetime para 12 meses	60.793	56.947

Em 31 de dezembro de 2020, os ativos financeiros ao custo amortizado, garantias e avales prestados, linhas de crédito irrevogáveis e compromissos revogáveis, analisados por segmento e stage, são os seguintes:

Segmento	2020										
	Stage 1	Stage 2				Stage 3				POCI	Total
		Sem atrasos	Dias de atraso <= 30 dias	Dias de atraso > 30 dias	Total	Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias	Total			
Exposição bruta											
Particulares-Habituação	23.196.850	2.257.027	94.230	49.833	2.401.090	245.446	238.996	484.442	14.805	26.097.187	
Particulares-Outros	7.705.016	723.194	84.846	37.072	845.112	304.008	382.718	686.726	71.552	9.308.406	
Empresas Financeiras	2.968.646	456.900	37	1	456.938	145.907	90.861	236.768	—	3.662.352	
Emp. não Financ.-Corporate	8.801.863	1.152.447	2.307	47	1.154.801	204.045	547.859	751.904	—	10.708.568	
Emp. não Financ.-SME-Corporate	10.547.907	2.694.779	5.149	1.187	2.701.115	816.135	244.154	1.060.289	—	14.309.311	
Emp. não Financ.-SME-Retalho	5.459.793	1.418.540	14.916	3.672	1.437.128	269.042	156.306	425.348	—	7.322.269	
Emp. não Financ.-Outros	402.483	75.951	—	—	75.951	147	1.205	1.352	—	479.786	
Outros Créditos	5.151.717	224.617	—	—	224.617	—	1	1	—	5.376.335	
Total	64.234.275	9.003.455	201.485	91.812	9.296.752	1.984.730	1.662.100	3.646.830	86.357	77.264.214	
Perdas por imparidade											
Particulares-Habituação	13.165	22.645	2.853	4.813	30.311	27.429	67.084	94.513	1.395	139.384	
Particulares-Outros	49.118	25.156	14.197	9.188	48.541	124.521	216.529	341.050	11.549	450.258	
Empresas Financeiras	3.398	6.440	4	—	6.444	124.059	66.087	190.146	—	199.988	
Emp. não Financ.-Corporate	30.883	27.546	124	—	27.670	98.921	353.691	452.612	—	511.165	
Emp. não Financ.-SME-Corporate	50.193	94.396	573	239	95.208	274.732	141.442	416.174	—	561.575	
Emp. não Financ.-SME-Retalho	38.767	43.623	1.984	957	46.564	120.207	79.296	199.503	—	284.834	
Emp. não Financ.-Outros	277	61	—	—	61	74	180	254	—	592	
Outros Créditos	5.528	3.684	—	—	3.684	—	1	1	—	9.213	
Total	191.329	223.551	19.735	15.197	258.483	769.943	924.310	1.694.253	12.944	2.157.009	
Exposição líquida											
Particulares-Habituação	23.183.685	2.234.382	91.377	45.020	2.370.779	218.017	171.912	389.929	13.410	25.957.803	
Particulares-Outros	7.655.898	698.038	70.649	27.884	796.571	179.487	166.189	345.676	60.003	8.858.148	
Empresas Financeiras	2.965.248	450.460	33	1	450.494	21.848	24.774	46.622	—	3.462.364	
Emp. não Financ.-Corporate	8.770.980	1.124.901	2.183	47	1.127.131	105.124	194.168	299.292	—	10.197.403	
Emp. não Financ.-SME-Corporate	10.497.714	2.600.383	4.576	948	2.605.907	541.403	102.712	644.115	—	13.747.736	
Emp. não Financ.-SME-Retalho	5.421.026	1.374.917	12.932	2.715	1.390.564	148.835	77.010	225.845	—	7.037.435	
Emp. não Financ.-Outros	402.206	75.890	—	—	75.890	73	1.025	1.098	—	479.194	
Outros Créditos	5.146.189	220.933	—	—	220.933	—	—	—	—	5.367.122	
Total	64.042.946	8.779.904	181.750	76.615	9.038.269	1.214.787	737.790	1.952.577	73.413	75.107.205	
% de cobertura por imparidades											
Particulares-Habituação	0,06%	1,00%	3,03%	9,66%	1,26%	11,18%	28,07%	19,51%	9,42%	0,53%	
Particulares-Outros	0,64%	3,48%	16,73%	24,78%	5,74%	40,96%	56,58%	49,66%	16,14%	4,84%	
Empresas Financeiras	0,11%	1,41%	10,81%	0,00%	1,41%	85,03%	72,73%	80,31%	0,00%	5,46%	
Emp. não Financ.-Corporate	0,35%	2,39%	5,37%	0,00%	2,40%	48,48%	64,56%	60,20%	0,00%	4,77%	
Emp. não Financ.-SME-Corporate	0,48%	3,50%	11,13%	20,13%	3,52%	33,66%	57,93%	39,25%	0,00%	3,92%	
Emp. não Financ.-SME-Retalho	0,71%	3,08%	13,30%	26,06%	3,24%	44,68%	50,73%	46,90%	0,00%	3,89%	
Emp. não Financ.-Outros	0,07%	0,08%	0,00%	0,00%	0,08%	50,34%	14,94%	18,79%	0,00%	0,12%	
Outros Créditos	0,11%	1,64%	0,00%	0,00%	1,64%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,17%	
Total	0,30%	2,48%	9,79%	16,55%	2,78%	38,79%	55,61%	46,46%	14,99%	2,79%	

Em 31 de dezembro de 2020, os ativos financeiros ao custo amortizado, garantias e avales prestados, linhas de crédito irrevogáveis e compromissos revogáveis, analisados por setor de atividade e stage, são os seguintes:

(Milhares de euros)

Setor de atividade	2020									
	Stage 1	Stage 2			Total	Stage 3			POCI	Total
		Sem atrasos	Dias de atraso <= 30 dias	Dias de atraso > 30 dias		Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias	Total		
Exposição bruta										
Crédito a Particulares	30.901.866	2.980.221	179.076	86.905	3.246.202	549.454	621.714	1.171.168	86.357	35.405.593
Emp. não Financ.-Comércio	5.106.487	945.505	5.049	1.044	951.598	117.856	87.538	205.394	–	6.263.479
Emp. não Financ.-Construção	2.035.530	742.594	2.774	267	745.635	401.024	90.589	491.613	–	3.272.778
Emp. não Financ.-Ind. transformadoras	5.415.350	975.671	5.469	1.188	982.328	161.262	150.996	312.258	–	6.709.936
Emp. não Financ.-Out. atividades	1.655.621	453.003	313	39	453.355	162.499	78.834	241.333	–	2.350.309
Emp. não Financ.-Outros serviços	10.999.058	2.224.944	8.767	2.368	2.236.079	446.728	541.567	988.295	–	14.223.432
Outros Serviços/Out. Atividades	8.120.363	681.517	37	1	681.555	145.907	90.862	236.769	–	9.038.687
Total	64.234.275	9.003.455	201.485	91.812	9.296.752	1.984.730	1.662.100	3.646.830	86.357	77.264.214
Perdas por imparidade										
Crédito a Particulares	62.283	47.801	17.050	14.001	78.852	151.950	283.613	435.563	12.944	589.642
Emp. não Financ.-Comércio	20.798	27.464	501	241	28.206	42.532	54.330	96.862	–	145.866
Emp. não Financ.-Construção	10.292	16.764	596	96	17.456	115.730	45.112	160.842	–	188.590
Emp. não Financ.-Ind. transformadoras	22.959	27.309	459	251	28.019	58.793	66.177	124.970	–	175.948
Emp. não Financ.-Out. atividades	5.977	13.602	64	14	13.680	84.627	36.758	121.385	–	141.042
Emp. não Financ.-Outros serviços	60.094	80.487	1.061	594	82.142	192.252	372.232	564.484	–	706.720
Outros Serviços/Out. Atividades	8.926	10.124	4	–	10.128	124.059	66.088	190.147	–	209.201
Total	191.329	223.551	19.735	15.197	258.483	769.943	924.310	1.694.253	12.944	2.157.009
Exposição líquida										
Crédito a Particulares	30.839.583	2.932.420	162.026	72.904	3.167.350	397.504	338.101	735.605	73.413	34.815.951
Emp. não Financ.-Comércio	5.085.689	918.041	4.548	803	923.392	75.324	33.208	108.532	–	6.117.613
Emp. não Financ.-Construção	2.025.238	725.830	2.178	171	728.179	285.294	45.477	330.771	–	3.084.188
Emp. não Financ.-Ind. transformadoras	5.392.391	948.362	5.010	937	954.309	102.469	84.819	187.288	–	6.533.988
Emp. não Financ.-Out. atividades	1.649.644	439.401	249	25	439.675	77.872	42.076	119.948	–	2.209.267
Emp. não Financ.-Outros serviços	10.938.964	2.144.457	7.706	1.774	2.153.937	254.476	169.335	423.811	–	13.516.712
Outros Serviços/Out. Atividades	8.111.437	671.393	33	1	671.427	21.848	24.774	46.622	–	8.829.486
Total	64.042.946	8.779.904	181.750	76.615	9.038.269	1.214.787	737.790	1.952.577	73.413	75.107.205
% de cobertura por imparidades										
Crédito a Particulares	0,20%	1,60%	9,52%	16,11%	2,43%	27,65%	45,62%	37,19%	14,99%	1,67%
Emp. não Financ.-Comércio	0,41%	2,90%	9,92%	23,08%	2,96%	36,09%	62,06%	47,16%	0,00%	2,33%
Emp. não Financ.-Construção	0,51%	2,26%	21,49%	35,96%	2,34%	28,86%	49,80%	32,72%	0,00%	5,76%
Emp. não Financ.-Ind. transformadoras	0,42%	2,80%	8,39%	21,13%	2,85%	36,46%	43,83%	40,02%	0,00%	2,62%
Emp. não Financ.-Out. atividades	0,36%	3,00%	20,45%	35,90%	3,02%	52,08%	46,63%	50,30%	0,00%	6,00%
Emp. não Financ.-Outros serviços	0,55%	3,62%	12,10%	25,08%	3,67%	43,04%	68,73%	57,12%	0,00%	4,97%
Outros Serviços/Out. Atividades	0,11%	1,49%	10,81%	0,00%	1,49%	85,03%	72,73%	80,31%	0,00%	2,31%
Total	0,30%	2,48%	9,79%	16,55%	2,78%	38,79%	55,61%	46,46%	14,99%	2,79%

Em 31 de dezembro de 2020, os ativos financeiros ao custo amortizado, garantias e avales prestados, linhas de crédito irrevogáveis e compromissos revogáveis, analisados por geografia e *stage*, são os seguintes:

(Milhares de euros)

Geografia	2020									
	Stage 1	Stage 2			Total	Stage 3			POCI	Total
		Sem atrasos	Dias de atraso <= 30 dias	Dias de atraso > 30 dias		Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias	Total		
Exposição bruta										
Portugal	44.618.624	7.707.417	112.588	41.646	7.861.651	1.612.021	1.192.577	2.804.598	—	55.284.873
Polónia	17.783.876	895.734	87.765	49.036	1.032.535	354.957	390.278	745.235	86.357	19.648.003
Moçambique	1.293.747	400.304	1.132	1.130	402.566	17.752	79.245	96.997	—	1.793.310
Suíça	538.028	—	—	—	—	—	—	—	—	538.028
Total	64.234.275	9.003.455	201.485	91.812	9.296.752	1.984.730	1.662.100	3.646.830	86.357	77.264.214
Perdas por imparidade										
Portugal	99.092	181.637	3.690	1.738	187.065	626.580	670.115	1.296.695	—	1.582.852
Polónia	87.204	37.152	15.869	13.255	66.276	140.106	225.096	365.202	12.944	531.626
Moçambique	4.665	4.762	176	204	5.142	3.257	29.099	32.356	—	42.163
Suíça	368	—	—	—	—	—	—	—	—	368
Total	191.329	223.551	19.735	15.197	258.483	769.943	924.310	1.694.253	12.944	2.157.009
Exposição líquida										
Portugal	44.519.532	7.525.780	108.898	39.908	7.674.586	985.441	522.462	1.507.903	—	53.702.021
Polónia	17.696.672	858.582	71.896	35.781	966.259	214.851	165.182	380.033	73.413	19.116.377
Moçambique	1.289.082	395.542	956	926	397.424	14.495	50.146	64.641	—	1.751.147
Suíça	537.660	—	—	—	—	—	—	—	—	537.660
Total	64.042.946	8.779.904	181.750	76.615	9.038.269	1.214.787	737.790	1.952.577	73.413	75.107.205
% de cobertura por imparidades										
Portugal	0,22%	2,36%	3,28%	4,17%	2,38%	38,87%	56,19%	46,23%	0,00%	2,86%
Polónia	0,49%	4,15%	18,08%	27,03%	6,42%	39,47%	57,68%	49,00%	14,99%	2,71%
Moçambique	0,36%	1,19%	15,55%	18,05%	1,28%	18,35%	36,72%	33,36%	0,00%	2,35%
Suíça	0,07%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,07%
Total	0,30%	2,48%	9,79%	16,55%	2,78%	38,79%	55,61%	46,46%	14,99%	2,79%

Em 31 de dezembro de 2020, a exposição por classe de instrumento financeiro, rating interno (atribuídos em Portugal e na Polónia) e por *stage*, é analisado como segue:

(Milhares de euros)

	2020							
	Exposição bruta					Total	Perdas por imparidade	Exposição líquida
Qualidade superior (GR 1-6)	Qualidade média (GR 7-9)	Qualidade inferior (GR 10-12)	GR Processuais (GR 13/14/15)	Não classificados (sem GR)				
Ativos financeiros ao custo amortizado								
<i>stage 1</i>	35.163.115	9.748.672	3.228.850	2.355	1.026.840	49.169.832	174.692	48.995.140
<i>stage 2</i>	1.136.115	1.765.025	3.268.355	310.673	526.804	7.006.972	243.730	6.763.242
<i>stage 3</i>	—	—	—	3.115.272	1.876	3.117.148	1.582.024	1.535.124
POCI	2.570	2.883	1.728	79.175	1	86.357	12.944	73.413
Total	36.301.800	11.516.580	6.498.933	3.507.475	1.555.521	59.380.309	2.013.390	57.366.919
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral(*)								
<i>stage 1</i>	11.866.921	104.997	—	—	77.587	12.049.505	—	12.049.505
Garantias e outros compromissos (**)								
<i>stage 1</i>	8.072.817	3.604.506	1.201.615	40	353.690	13.232.668	11.604	13.221.064
<i>stage 2</i>	372.803	562.311	676.210	56.905	218.985	1.887.214	9.611	1.877.603
<i>stage 3</i>	—	—	—	432.685	—	432.685	79.873	352.812
Total	8.445.620	4.166.817	1.877.825	489.630	572.675	15.552.567	101.088	15.451.479
Total	56.614.341	15.788.394	8.376.758	3.997.105	2.205.783	86.982.381	2.114.478	84.867.903

(*) Para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, encontra-se registada imparidade de acordo com os requisitos indicados na política contabilística 1 C1.5.1.2.

(**) A exposição bruta inclui os saldos de garantias e avales prestados, linhas de crédito irrevogáveis e compromissos revogáveis, conforme detalhado na nota 45.

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos financeiros ao custo amortizado, garantias e avales prestados, linhas de crédito irrevogáveis e compromissos revogáveis, analisados por segmento e stage, são os seguintes:

(Milhares de euros)

Segmento	2019									
	Stage 1	Stage 2			Total	Stage 3			POCI	Total
		Sem atrasos	Dias de atraso <= 30 dias	Dias de atraso > 30 dias		Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias	Total		
Exposição bruta										
Particulares-Habitação	22.353.466	2.409.116	153.136	53.818	2.616.070	290.423	336.520	626.943	21.869	25.618.348
Particulares-Outros	7.915.090	722.034	108.364	63.299	893.697	243.799	333.221	577.020	100.373	9.486.180
Empresas Financeiras	3.142.152	436.539	87	9	436.635	217.568	253.927	471.495	—	4.050.282
Emp. não Financ.-Corporate	8.062.174	994.988	515	448	995.951	443.269	630.343	1.073.612	—	10.131.737
Emp. não Financ.-SME-Corporate	9.541.235	2.369.242	22.412	4.655	2.396.309	793.661	323.413	1.117.074	—	13.054.618
Emp. não Financ.-SME-Retalho	4.091.815	1.232.296	36.575	13.744	1.282.615	409.553	207.741	617.294	22	5.991.746
Emp. não Financ.-Outros	463.226	122.636	14	—	122.650	9.677	57.553	67.230	—	653.106
Outros Créditos	1.323.948	347.709	—	—	347.709	90	1	91	—	1.671.748
Total	56.893.106	8.634.560	321.103	135.973	9.091.636	2.408.040	2.142.719	4.550.759	122.264	70.657.765
Perdas por imparidade										
Particulares-Habitação	5.926	10.390	2.875	3.531	16.796	28.620	71.542	100.162	416	123.300
Particulares-Outros	36.710	16.884	11.416	11.523	39.823	94.004	187.494	281.498	13.203	371.234
Empresas Financeiras	1.976	5.198	10	1	5.209	142.056	203.236	345.292	—	352.477
Emp. não Financ.-Corporate	22.635	19.230	3	34	19.267	269.938	386.084	656.022	—	697.924
Emp. não Financ.-SME-Corporate	32.913	78.768	2.213	615	81.596	260.117	232.087	492.204	—	606.713
Emp. não Financ.-SME-Retalho	7.767	27.831	2.036	1.178	31.045	194.031	124.383	318.414	5	357.231
Emp. não Financ.-Outros	239	370	—	—	370	1.314	32.229	33.543	—	34.152
Outros Créditos	1.759	3.691	—	—	3.691	—	—	—	—	5.450
Total	109.925	162.362	18.553	16.882	197.797	990.080	1.237.055	2.227.135	13.624	2.548.481
Exposição líquida										
Particulares-Habitação	22.347.540	2.398.726	150.261	50.287	2.599.274	261.803	264.978	526.781	21.453	25.495.048
Particulares-Outros	7.878.380	705.150	96.948	51.776	853.874	149.795	145.727	295.522	87.170	9.114.946
Empresas Financeiras	3.140.176	431.341	77	8	431.426	75.512	50.691	126.203	—	3.697.805
Emp. não Financ.-Corporate	8.039.539	975.758	512	414	976.684	173.331	244.259	417.590	—	9.433.813
Emp. não Financ.-SME-Corporate	9.508.322	2.290.474	20.199	4.040	2.314.713	533.544	91.326	624.870	—	12.447.905
Emp. não Financ.-SME-Retalho	4.084.048	1.204.465	34.539	12.566	1.251.570	215.522	83.358	298.880	17	5.634.515
Emp. não Financ.-Outros	462.987	122.266	14	—	122.280	8.363	25.324	33.687	—	618.954
Outros Créditos	1.322.189	344.018	—	—	344.018	90	1	91	—	1.666.298
Total	56.783.181	8.472.198	302.550	119.091	8.893.839	1.417.960	905.664	2.323.624	108.640	68.109.284
% de cobertura por imparidades										
Particulares-Habitação	0,03%	0,43%	1,88%	6,56%	0,64%	9,85%	21,26%	15,98%	1,90%	0,48%
Particulares-Outros	0,46%	2,34%	10,54%	18,20%	4,46%	38,56%	56,27%	48,78%	13,15%	3,91%
Empresas Financeiras	0,06%	1,19%	11,49%	10,79%	1,19%	65,29%	80,04%	73,23%	0,00%	8,70%
Emp. não Financ.-Corporate	0,28%	1,93%	0,63%	7,55%	1,93%	60,90%	61,25%	61,10%	0,00%	6,89%
Emp. não Financ.-SME-Corporate	0,34%	3,32%	9,88%	13,22%	3,41%	32,77%	71,76%	44,06%	0,00%	4,65%
Emp. não Financ.-SME-Retalho	0,19%	2,26%	5,57%	8,57%	2,42%	47,38%	59,87%	51,58%	24,69%	5,96%
Emp. não Financ.-Outros	0,05%	0,30%	0,32%	0,16%	0,30%	13,58%	56,00%	49,89%	0,00%	5,23%
Outros Créditos	0,13%	1,06%	0,00%	86,57%	1,06%	0,34%	25,74%	0,65%	0,00%	0,33%
Total	0,19%	1,88%	5,78%	12,42%	2,18%	41,12%	57,73%	48,94%	11,14%	3,61%

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos financeiros ao custo amortizado, garantias e avales prestados, linhas de crédito irrevogáveis e compromissos revogáveis, analisados por setor de atividade e stage, são os seguintes:

(Milhares de euros)

Setor de atividade	2019									
	Stage 1	Stage 2			Total	Stage 3			POCI	Total
		Sem atrasos	Dias de atraso <= 30 dias	Dias de atraso > 30 dias		Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias	Total		
Exposição bruta										
Crédito a Particulares	30.268.556	3.131.150	261.500	117.117	3.509.767	534.222	669.741	1.203.963	122.242	35.104.528
Emp. não Financ.-Comércio	4.582.666	699.541	15.539	2.875	717.955	162.472	90.839	253.311	5	5.553.937
Emp. não Financ.-Construção	1.818.997	661.929	5.314	1.413	668.656	497.493	223.261	720.754	7	3.208.414
Emp. não Financ.-Ind. transformadoras	4.923.011	776.824	12.375	5.430	794.629	144.757	127.568	272.325	—	5.989.965
Emp. não Financ.-Out. atividades	1.430.987	406.038	4.623	917	411.578	162.545	11.707	174.252	—	2.016.817
Emp. não Financ.-Outros serviços	9.402.789	2.174.830	21.665	8.212	2.204.707	688.893	765.675	1.454.568	10	13.062.074
Outros Serviços/Out. Atividades	4.466.100	784.248	87	9	784.344	217.658	253.928	471.586	—	5.722.030
Total	56.893.106	8.634.560	321.103	135.973	9.091.636	2.408.040	2.142.719	4.550.759	122.264	70.657.765
Perdas por imparidade										
Crédito a Particulares	42.636	27.274	14.291	15.054	56.619	122.624	259.036	381.660	13.619	494.534
Emp. não Financ.-Comércio	14.704	12.532	935	378	13.845	77.103	50.035	127.138	1	155.688
Emp. não Financ.-Construção	5.965	8.362	616	90	9.068	135.666	168.096	303.762	1	318.796
Emp. não Financ.-Ind. transformadoras	16.042	17.799	1.021	759	19.579	51.759	52.406	104.165	—	139.786
Emp. não Financ.-Out. atividades	3.162	11.014	76	121	11.211	75.129	4.224	79.353	—	93.726
Emp. não Financ.-Outros serviços	23.681	76.492	1.604	479	78.575	385.743	500.022	885.765	3	988.024
Outros Serviços/Out. Atividades	3.735	8.889	10	1	8.900	142.056	203.236	345.292	—	357.927
Total	109.925	162.362	18.553	16.882	197.797	990.080	1.237.055	2.227.135	13.624	2.548.481
Exposição líquida										
Crédito a Particulares	30.225.920	3.103.876	247.209	102.063	3.453.148	411.598	410.705	822.303	108.623	34.609.994
Emp. não Financ.-Comércio	4.567.962	687.009	14.604	2.497	704.110	85.369	40.804	126.173	4	5.398.249
Emp. não Financ.-Construção	1.813.032	653.567	4.698	1.323	659.588	361.827	55.165	416.992	6	2.889.618
Emp. não Financ.-Ind. transformadoras	4.906.969	759.025	11.354	4.671	775.050	92.998	75.162	168.160	—	5.850.179
Emp. não Financ.-Out. atividades	1.427.825	395.024	4.547	796	400.367	87.416	7.483	94.899	—	1.923.091
Emp. não Financ.-Outros serviços	9.379.108	2.098.338	20.061	7.733	2.126.132	303.150	265.653	568.803	7	12.074.050
Outros Serviços/Out. Atividades	4.462.365	775.359	77	8	775.444	75.602	50.692	126.294	—	5.364.103
Total	56.783.181	8.472.198	302.550	119.091	8.893.839	1.417.960	905.664	2.323.624	108.640	68.109.284
% de cobertura por imparidades										
Crédito a Particulares	0,14%	0,87%	5,47%	12,85%	1,61%	22,95%	38,68%	31,70%	11,14%	1,41%
Emp. não Financ.-Comércio	0,32%	1,79%	6,02%	13,16%	1,93%	47,46%	55,08%	50,19%	19,52%	2,80%
Emp. não Financ.-Construção	0,33%	1,26%	11,59%	6,39%	1,36%	27,27%	75,29%	42,15%	17,98%	9,94%
Emp. não Financ.-Ind. transformadoras	0,33%	2,29%	8,25%	13,97%	2,46%	35,76%	41,08%	38,25%	0,00%	2,33%
Emp. não Financ.-Out. atividades	0,22%	2,71%	1,63%	13,20%	2,72%	46,22%	36,08%	45,54%	0,00%	4,65%
Emp. não Financ.-Outros serviços	0,25%	3,52%	7,41%	5,83%	3,56%	55,99%	65,30%	60,90%	32,25%	7,56%
Outros Serviços/Out. Atividades	0,08%	1,13%	11,49%	12,31%	1,13%	65,27%	80,04%	73,22%	0,00%	6,26%
Total	0,19%	1,88%	5,78%	12,42%	2,18%	41,12%	57,73%	48,94%	11,14%	3,61%

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos financeiros ao custo amortizado, garantias e avales prestados, linhas de crédito irrevogáveis e compromissos revogáveis, analisados por geografia e stage, são os seguintes:

(Milhares de euros)

Geografia	2019									
	Stage 1	Stage 2			Total	Stage 3			POCI	Total
		Sem atrasos	Dias de atraso <= 30 dias	Dias de atraso > 30 dias		Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias	Total		
Exposição bruta										
Portugal	37.360.242	7.539.145	213.859	50.683	7.803.687	2.091.146	1.634.199	3.725.345	4	48.889.278
Polónia	17.805.331	637.164	103.279	83.608	824.051	280.998	375.142	656.140	122.260	19.407.782
Moçambique	1.223.817	458.251	3.965	1.682	463.898	32.342	133.378	165.720	—	1.853.435
Suíça	503.716	—	—	—	—	3.554	—	3.554	—	507.270
Total	56.893.106	8.634.560	321.103	135.973	9.091.636	2.408.040	2.142.719	4.550.759	122.264	70.657.765
Perdas por imparidade										
Portugal	29.491	135.225	6.309	2.365	143.899	862.601	946.988	1.809.589	—	1.982.979
Polónia	76.111	20.991	11.359	14.078	46.428	115.442	222.327	337.769	13.624	473.932
Moçambique	3.966	6.146	885	439	7.470	8.488	67.740	76.228	—	87.664
Suíça	357	—	—	—	—	3.549	—	3.549	—	3.906
Total	109.925	162.362	18.553	16.882	197.797	990.080	1.237.055	2.227.135	13.624	2.548.481
Exposição líquida										
Portugal	37.330.751	7.403.920	207.550	48.318	7.659.788	1.228.545	687.211	1.915.756	4	46.906.299
Polónia	17.729.220	616.173	91.920	69.530	777.623	165.556	152.815	318.371	108.636	18.933.850
Moçambique	1.219.851	452.105	3.080	1.243	456.428	23.854	65.638	89.492	—	1.765.771
Suíça	503.359	—	—	—	—	5	—	5	—	503.364
Total	56.783.181	8.472.198	302.550	119.091	8.893.839	1.417.960	905.664	2.323.624	108.640	68.109.284
% de cobertura por imparidades										
Portugal	0,08%	1,79%	2,95%	4,67%	1,84%	41,25%	57,95%	48,58%	0,00%	4,06%
Polónia	0,43%	3,29%	11,00%	16,84%	5,63%	41,08%	59,26%	51,48%	11,14%	2,44%
Moçambique	0,32%	1,34%	22,33%	26,10%	1,61%	26,25%	50,79%	46,00%	0,00%	4,73%
Suíça	0,07%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	99,87%	0,00%	99,87%	0,00%	0,77%
Total	0,19%	1,88%	5,78%	12,42%	2,18%	41,12%	57,73%	48,94%	11,14%	3,61%

Em 31 de dezembro de 2019, a exposição por classe de instrumento financeiro, rating interno (atribuídos em Portugal e na Polónia) e por stage, é analisado como segue:

(Milhares de euros)

	2019							
	Exposição bruta					Total	Perdas por imparidade	Exposição líquida
	Qualidade superior (GR 1-6)	Qualidade média (GR 7-9)	Qualidade inferior (GR 10-12)	GR Processuais (GR 13/14/15)	Não classificados (sem GR)			
Ativos financeiros ao custo amortizado								
stage 1	27.229.156	9.199.924	3.325.337	24.978	3.593.623	43.373.018	96.281	43.276.737
stage 2	1.156.108	1.649.110	2.999.799	498.649	615.424	6.919.090	184.280	6.734.810
stage 3	1.054	3.425	66.159	3.757.614	75.746	3.903.998	2.048.079	1.855.919
POCI	434	536	456	112.054	8.662	122.142	13.622	108.520
Total	28.386.752	10.852.995	6.391.751	4.393.295	4.293.455	54.318.248	2.342.262	51.975.986
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral(*)								
stage 1	12.732.509	88.792	184	—	276.641	13.098.126	—	13.098.126
Garantias e outros compromissos (**)								
stage 1	7.431.539	2.938.347	940.101	235	482.333	11.792.555	9.321	11.783.234
stage 2	206.446	342.793	640.031	65.466	453.912	1.708.648	6.047	1.702.601
stage 3	9	9	18.415	457.458	1.596	477.487	99.279	378.208
POCI	—	2	2	79	40	123	2	—
Total	7.637.994	3.281.151	1.598.549	523.238	937.881	13.978.813	114.649	13.864.043
Total	48.757.255	14.222.938	7.990.484	4.916.533	5.507.977	81.395.187	2.456.911	78.938.155

(*) Para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, encontra-se registada imparidade de acordo com os requisitos indicados na política contabilística 1 C1.5.1.2.

(**) A exposição bruta inclui os saldos de garantias e avales prestados, linhas de crédito irrevogáveis e compromissos revogáveis, conforme detalhado na nota 45.

Em 31 de dezembro de 2020, os ativos financeiros ao custo amortizado, garantias e outros compromissos sujeitos a imparidade individual e coletiva, por segmento, por setor de atividade e por geografia, são apresentados nos quadros seguintes:

(Milhares de euros)

Segmento	2020					
	Exposição bruta			Perdas por imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Particulares-Habitação	27.029	26.070.158	26.097.187	9.168	130.216	139.384
Particulares-Outros	114.561	9.193.845	9.308.406	34.298	415.960	450.258
Empresas Financeiras	223.808	3.438.544	3.662.352	189.757	10.231	199.988
Emp. não Financ.-Corporate	726.992	9.981.576	10.708.568	444.566	66.599	511.165
Emp. não Financ.-SME-Corporate	842.456	13.466.855	14.309.311	373.935	187.640	561.575
Emp. não Financ.-SME-Retalho	211.864	7.110.405	7.322.269	119.019	165.815	284.834
Emp. não Financ.-Outros	1.313	478.473	479.786	226	366	592
Outros Créditos	—	5.376.335	5.376.335	—	9.213	9.213
Total	2.148.023	75.116.191	77.264.214	1.170.969	986.040	2.157.009

(Milhares de euros)

Setor de atividade	2020					
	Exposição bruta			Perdas por imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Crédito a Particulares	141.590	35.264.003	35.405.593	43.466	546.176	589.642
Emp. não Financ.-Comércio	116.516	6.146.963	6.263.479	63.083	82.783	145.866
Emp. não Financ.-Construção	365.367	2.907.411	3.272.778	137.254	51.336	188.590
Emp. não Financ.-Ind. transformadoras	212.034	6.497.902	6.709.936	96.352	79.596	175.948
Emp. não Financ.-Out. atividades	211.532	2.138.777	2.350.309	115.615	25.427	141.042
Emp. não Financ.-Outros serviços	877.176	13.346.256	14.223.432	525.442	181.278	706.720
Outros Serviços/Out. Atividades	223.808	8.814.879	9.038.687	189.757	19.444	209.201
Total	2.148.023	75.116.191	77.264.214	1.170.969	986.040	2.157.009

(Milhares de euros)

Geografia	2020					
	Exposição bruta			Perdas por imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Portugal	1.855.583	53.429.290	55.284.873	1.062.714	520.138	1.582.852
Polónia	218.477	19.429.526	19.648.003	79.616	452.010	531.626
Moçambique	73.963	1.719.347	1.793.310	28.639	13.524	42.163
Suíça	—	538.028	538.028	—	368	368
Total	2.148.023	75.116.191	77.264.214	1.170.969	986.040	2.157.009

As colunas Exposição bruta e Perdas por imparidade coletiva incluem os créditos sujeitos a análise individual para os quais o Grupo concluiu não existir evidência objetiva de imparidade.

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos financeiros ao custo amortizado, garantias e outros compromissos sujeitos a imparidade individual e coletiva, por segmento, por setor de atividade e por geografia, são apresentados nos quadros seguintes:

(Milhares de euros)

Segmento	2019					
	Exposição bruta			Perdas por imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Particulares-Habitação	29.015	25.589.333	25.618.348	10.216	113.084	123.300
Particulares-Outros	115.704	9.370.476	9.486.180	29.834	341.400	371.234
Empresas Financeiras	458.198	3.592.084	4.050.282	344.870	7.607	352.477
Emp. não Financ.-Corporate	1.044.443	9.087.294	10.131.737	649.682	48.242	697.924
Emp. não Financ.-SME-Corporate	902.774	12.151.844	13.054.618	452.958	153.755	606.713
Emp. não Financ.-SME-Retalho	438.601	5.553.145	5.991.746	255.339	101.892	357.231
Emp. não Financ.-Outros	61.862	591.244	653.106	33.358	794	34.152
Outros Créditos	—	1.671.748	1.671.748	—	5.450	5.450
Total	3.050.597	67.607.168	70.657.765	1.776.257	772.224	2.548.481

(Milhares de euros)

Setor de atividade	2019					
	Exposição bruta			Perdas por imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Crédito a Particulares	144.718	34.959.810	35.104.528	40.050	454.484	494.534
Emp. não Financ.-Comércio	167.971	5.385.966	5.553.937	98.054	57.634	155.688
Emp. não Financ.-Construção	605.188	2.603.226	3.208.414	281.705	37.091	318.796
Emp. não Financ.-Ind. transformadoras	170.689	5.819.276	5.989.965	82.803	56.983	139.786
Emp. não Financ.-Out. atividades	152.241	1.864.576	2.016.817	75.203	18.523	93.726
Emp. não Financ.-Outros serviços	1.351.591	11.710.483	13.062.074	853.573	134.451	988.024
Outros Serviços/Out. Atividades	458.199	5.263.831	5.722.030	344.869	13.058	357.927
Total	3.050.597	67.607.168	70.657.765	1.776.257	772.224	2.548.481

(Milhares de euros)

Geografia	2019					
	Exposição bruta			Perdas por imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Portugal	2.732.595	46.156.683	48.889.278	1.626.492	356.487	1.982.979
Polónia	181.361	19.226.421	19.407.782	83.898	390.034	473.932
Moçambique	133.087	1.720.348	1.853.435	62.318	25.346	87.664
Suíça	3.554	503.716	507.270	3.549	357	3.906
Total	3.050.597	67.607.168	70.657.765	1.776.257	772.224	2.548.481

As colunas Exposição bruta e Perdas por imparidade coletiva incluem os créditos sujeitos a análise individual para os quais o Grupo concluiu não existir evidência objetiva de imparidade.

Em 31 de dezembro de 2020, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção (data de início das operações em carteira na data de referência das demonstrações financeiras - não inclui as operações reestruturadas):

Ano de produção	2020					Total
	Construção e CRE	Empresas Out. Atividades	Habitação	Particulares Outros	Outros Créditos	
2010 e anteriores						
Número de operações	16.767	26.597	324.767	673.562	634	1.042.327
Montante (Euros '000)	1.068.622	3.793.513	12.928.312	1.140.256	73.823	19.004.526
Imparidade constituída (Euros '000)	71.273	90.991	119.375	26.259	675	308.573
2011						
Número de operações	1.510	3.980	14.140	106.248	16	125.894
Montante (Euros '000)	69.455	241.433	561.325	172.819	3.959	1.048.991
Imparidade constituída (Euros '000)	7.017	8.549	4.680	4.201	39	24.486
2012						
Número de operações	1.381	4.320	12.335	112.410	200	130.646
Montante (Euros '000)	89.788	239.830	450.555	157.067	11.746	948.986
Imparidade constituída (Euros '000)	3.752	7.302	5.856	5.302	12	22.224
2013						
Número de operações	1.934	5.636	12.332	122.150	33	142.085
Montante (Euros '000)	95.288	725.594	500.758	168.380	9.832	1.499.852
Imparidade constituída (Euros '000)	5.138	30.095	6.748	7.398	4.296	53.675
2014						
Número de operações	2.008	7.479	10.727	141.894	115	162.223
Montante (Euros '000)	114.841	772.668	478.551	197.259	230.082	1.793.401
Imparidade constituída (Euros '000)	5.008	44.559	5.149	11.017	432	66.165
2015						
Número de operações	2.848	10.829	13.168	193.971	179	220.995
Montante (Euros '000)	150.370	1.151.841	670.555	316.507	59.311	2.348.584
Imparidade constituída (Euros '000)	5.471	47.097	4.426	21.971	8.464	87.429
2016						
Número de operações	3.472	16.227	15.000	235.919	162	270.780
Montante (Euros '000)	221.374	1.717.428	803.036	479.839	36.189	3.257.866
Imparidade constituída (Euros '000)	11.849	104.871	4.572	35.178	1.816	158.286
2017						
Número de operações	4.472	21.166	24.438	247.818	193	298.087
Montante (Euros '000)	364.260	2.057.156	1.563.829	587.943	88.347	4.661.535
Imparidade constituída (Euros '000)	6.993	38.347	5.401	39.675	1.234	91.650
2018						
Número de operações	8.189	35.046	31.732	444.697	328	519.992
Montante (Euros '000)	1.005.812	3.279.224	2.352.367	1.191.363	436.245	8.265.011
Imparidade constituída (Euros '000)	11.726	49.171	5.364	63.291	4.480	134.032
2019						
Número de operações	11.730	40.469	35.600	870.741	368	958.908
Montante (Euros '000)	1.289.453	3.536.024	2.827.566	2.068.071	262.031	9.983.145
Imparidade constituída (Euros '000)	14.178	104.468	3.206	79.571	1.869	203.292
2020						
Número de operações	16.363	112.733	41.298	806.233	3.758	980.385
Montante (Euros '000)	2.199.757	8.758.730	3.311.281	1.864.062	533.921	16.667.751
Imparidade constituída (Euros '000)	21.343	112.625	9.788	45.319	1.926	191.001
Total						
Número de operações	70.674	284.482	535.537	3.955.643	5.986	4.852.322
Montante (Euros '000)	6.669.020	26.273.441	26.448.135	8.343.566	1.745.486	69.479.648
Imparidade constituída (Euros '000)	163.748	638.075	174.565	339.182	25.243	1.340.813

No ano de produção corrente são incluídas operações que pela sua natureza são sujeitas contratualmente a renovações. Nestes casos é considerada a data da última renovação, nomeadamente para operações de descobertos bancários, conta corrente caucionada e crédito tomado em operações de factoring.

Em 31 de dezembro de 2019, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção (data de início das operações em carteira na data de referência das demonstrações financeiras - não inclui as operações reestruturadas):

Ano de produção	2019					
	Construção e CRE	Empresas Out. Atividades	Habitação	Particulares Outros	Outros Créditos	Total
2009 e anteriores						
Número de operações	17.070	27.744	324.486	611.691	385	981.376
Montante (Euros '000)	1.098.178	3.889.372	13.295.414	1.053.292	22.035	19.358.291
Imparidade constituída (Euros '000)	104.226	130.808	105.157	18.205	182	358.578
2010						
Número de operações	1.675	3.557	21.269	98.942	42	125.485
Montante (Euros '000)	155.253	385.822	979.221	177.869	6.340	1.704.505
Imparidade constituída (Euros '000)	10.486	12.877	5.437	2.869	370	32.039
2011						
Número de operações	1.725	4.645	15.104	112.267	19	133.760
Montante (Euros '000)	78.994	411.266	650.922	185.559	1.312	1.328.053
Imparidade constituída (Euros '000)	9.134	14.440	3.869	4.264	12	31.719
2012						
Número de operações	1.629	5.250	13.289	120.107	209	140.484
Montante (Euros '000)	98.151	318.169	530.220	167.261	15.625	1.129.426
Imparidade constituída (Euros '000)	4.763	16.965	5.676	6.264	663	34.331
2013						
Número de operações	2.331	6.893	13.349	142.202	44	164.819
Montante (Euros '000)	125.157	864.816	584.262	192.277	74.566	1.841.078
Imparidade constituída (Euros '000)	13.095	49.704	7.744	10.635	37.955	119.133
2014						
Número de operações	2.446	9.630	11.529	166.901	114	190.620
Montante (Euros '000)	137.239	924.371	555.774	246.849	223.382	2.087.615
Imparidade constituída (Euros '000)	8.951	49.380	6.418	17.301	694	82.744
2015						
Número de operações	3.791	15.509	13.989	255.641	248	289.178
Montante (Euros '000)	205.091	1.377.949	760.503	484.927	118.968	2.947.438
Imparidade constituída (Euros '000)	22.617	64.782	4.524	33.907	7.293	133.123
2016						
Número de operações	4.352	21.555	15.876	272.966	204	314.953
Montante (Euros '000)	296.587	2.108.876	904.586	674.725	112.707	4.097.481
Imparidade constituída (Euros '000)	16.843	102.965	4.418	40.701	2.702	167.629
2017						
Número de operações	5.514	27.110	25.886	300.210	279	358.999
Montante (Euros '000)	561.497	2.446.356	1.763.007	830.302	164.562	5.765.724
Imparidade constituída (Euros '000)	42.394	84.823	5.317	40.748	3.229	176.511
2018						
Número de operações	9.199	39.431	33.391	556.652	508	639.181
Montante (Euros '000)	1.375.058	4.168.601	2.626.272	1.607.824	578.385	10.356.140
Imparidade constituída (Euros '000)	13.609	59.314	3.537	50.647	8.488	135.595
2019						
Número de operações	18.526	180.431	36.975	1.253.320	4.142	1.493.394
Montante (Euros '000)	1.775.386	7.322.607	3.095.865	2.983.482	459.630	15.636.970
Imparidade constituída (Euros '000)	14.784	122.409	4.174	46.290	1.770	189.427
Total						
Número de operações	68.258	341.755	525.143	3.890.899	6.194	4.832.249
Montante (Euros '000)	5.906.591	24.218.205	25.746.046	8.604.367	1.777.512	66.252.721
Imparidade constituída (Euros '000)	260.902	708.467	156.271	271.831	63.358	1.460.829

No ano de produção corrente são incluídas operações que pela sua natureza são sujeitas contratualmente a renovações. Nestes casos é considerada a data da última renovação, nomeadamente para operações de descobertos bancários, conta corrente caucionada e crédito tomado em operações de factoring.

Em 31 de dezembro de 2020 o quadro seguinte inclui o detalhe do justo valor dos colaterais (não limitado pelo valor máximo garantido) subjacentes à carteira de crédito dos segmentos Construção e CRE, Empresas-Outras Atividades e Habitação:

Justo valor	2020					
	Construção e CRE		Empresas - Outras Atividades		Habitação	
	Imóveis	Outros colaterais reais (*)	Imóveis	Outros colaterais reais (*)	Imóveis	Outros colaterais reais (*)
< 0.5 M€						
Número	6.762	10.127	9.465	71.863	454.548	384
Montante(Euros '000)	873.961	227.216	1.424.019	1.376.171	52.818.151	20.439
>= 0.5 M€ e < 1 M€						
Número	760	64	1.237	266	4.635	4
Montante(Euros '000)	530.701	41.638	866.580	181.600	3.005.220	2.442
>= 1 M€ e < 5 M€						
Número	570	69	1.071	206	710	1
Montante(Euros '000)	1.193.643	126.066	2.092.151	390.196	1.046.271	2.080
>= 5 M€ e < 10 M€						
Número	99	4	120	19	8	—
Montante(Euros '000)	678.577	30.555	821.700	127.934	55.714	—
>= 10 M€ e < 20 M€						
Número	49	1	56	13	—	—
Montante(Euros '000)	658.968	14.194	768.953	197.908	—	—
>= 20 M€ e < 50 M€						
Número	31	1	30	1	—	—
Montante(Euros '000)	918.836	24.631	923.056	42.758	—	—
>= 50 M€						
Número	5	—	10	2	—	—
Montante(Euros '000)	292.767	—	907.585	680.699	—	—
Total						
Número	8.276	10.266	11.989	72.370	459.901	389
Montante(Euros '000)	5.147.453	464.300	7.804.044	2.997.266	56.925.356	24.961

(*) Inclui nomeadamente valores mobiliários, depósitos e penhores de ativos fixos.

Em 31 de dezembro de 2019, o quadro seguinte inclui o detalhe do justo valor dos colaterais (não limitado pelo valor máximo garantido) subjacentes à carteira de crédito dos segmentos Construção e CRE, Empresas-Outras Atividades e Habitação:

Justo valor	2019					
	Construção e CRE		Empresas - Outras Atividades		Habitação	
	Imóveis	Outros colaterais reais (*)	Imóveis	Outros colaterais reais (*)	Imóveis	Outros colaterais reais (*)
< 0.5 M€						
Número	6.437	9.745	10.791	74.567	453.331	413
Montante(Euros '000)	833.563	228.720	1.526.932	1.608.063	52.185.423	22.193
>= 0.5 M€ e < 1 M€						
Número	685	46	1.366	279	4.234	6
Montante(Euros '000)	476.576	29.484	952.816	192.906	2.747.545	3.487
>= 1 M€ e < 5 M€						
Número	910	895	1.104	276	848	12
Montante(Euros '000)	1.274.189	240.034	2.146.890	422.576	845.945	3.606
>= 5 M€ e < 10 M€						
Número	86	8	126	24	6	—
Montante(Euros '000)	588.600	62.474	850.782	157.821	39.768	—
>= 10 M€ e < 20 M€						
Número	42	4	60	16	—	—
Montante(Euros '000)	576.221	50.642	803.455	240.773	—	—
>= 20 M€ e < 50 M€						
Número	33	4	24	3	—	—
Montante(Euros '000)	869.417	73.324	709.533	96.262	—	—
>= 50 M€						
Número	3	—	12	4	—	—
Montante(Euros '000)	171.131	—	924.316	863.177	—	—
Total						
Número	8.196	10.702	13.483	75.169	458.419	431
Montante(Euros '000)	4.789.697	684.678	7.914.724	3.581.578	55.818.681	29.286

(*) Inclui nomeadamente valores mobiliários, depósitos e penhores de ativos fixos.

Em 31 de dezembro de 2020, o quadro seguinte inclui o rácio LTV (*loan-to-value*) dos segmentos Construção e CRE, Empresas-Outras Atividades e Habitação:

(Milhares de euros)

Segmento/Rácio	2020				
	Número de imóveis	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade
Construção e CRE					
Sem colateral associado	n.a.	2.588.618	844.461	350.664	142.435
<60%	19.206	789.264	234.200	56.620	24.279
>=60% e <80%	3.700	709.085	101.272	72.452	37.061
>=80% e <100%	1.662	248.389	78.613	77.370	39.665
>=100%	9.488	545.414	235.800	134.275	61.323
Empresas-Outras Atividades					
Sem colateral associado	n.a.	17.737.941	2.961.784	1.056.742	874.987
<60%	48.932	1.535.990	495.872	175.632	66.483
>=60% e <80%	16.436	1.054.486	423.175	126.032	57.750
>=80% e <100%	10.940	631.875	151.211	144.382	74.328
>=100%	5.373	805.289	366.542	225.969	168.215
Habitação					
Sem colateral associado	n.a.	379.665	20.531	14.332	8.621
<60%	333.998	10.989.137	1.049.779	188.239	50.755
>=60% e <80%	138.075	7.644.345	820.004	168.267	43.624
>=80% e <100%	59.838	3.581.664	417.700	112.552	28.692
>=100%	19.609	1.222.170	114.204	130.599	55.103

Em 31 de dezembro de 2019, o quadro seguinte inclui o rácio LTV (*loan-to-value*) dos segmentos Construção e CRE, Empresas-Outras Atividades e Habitação:

(Milhares de euros)

Segmento/Rácio	2019				
	Número de imóveis	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade
Construção e CRE					
Sem colateral associado	n.a.	2.086.625	768.657	442.944	202.585
<60%	17.242	558.709	241.261	63.333	15.699
>=60% e <80%	3.389	675.660	97.461	26.694	10.938
>=80% e <100%	1.538	163.759	85.336	112.415	26.182
>=100%	8.068	436.551	190.209	370.532	195.285
Empresas-Outras Atividades					
Sem colateral associado	n.a.	14.681.508	2.224.191	1.597.121	1.045.994
<60%	47.980	1.374.701	447.465	233.219	80.416
>=60% e <80%	16.575	902.710	244.641	151.310	51.077
>=80% e <100%	13.894	709.089	202.621	143.773	70.388
>=100%	8.657	1.115.491	357.817	723.141	487.563
Habitação					
Sem colateral associado	n.a.	231.962	5.098	10.469	7.999
<60%	272.952	8.057.885	952.664	201.100	30.362
>=60% e <80%	145.013	7.210.271	1.031.242	236.650	29.324
>=80% e <100%	67.132	3.286.948	616.158	251.569	29.570
>=100%	28.216	1.343.396	219.650	375.142	115.204

Em 31 de dezembro 2020, o quadro seguinte inclui o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico de imóveis classificados como Ativos não correntes detidos para venda (nota 26), por tipo de ativo:

(Milhares de euros)

Ativo	2020					
	Ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes (nota 26)		Ativos pertencentes a fundos de investimentos e a sociedades imobiliárias (nota 26)		Total	
	Valor de avaliação	Valor contabilístico	Valor de avaliação	Valor contabilístico	Valor de avaliação	Valor contabilístico
Terreno						
Urbano	364.668	280.263	236.513	236.513	601.181	516.776
Rural	45.122	35.122	3.225	3.225	48.347	38.347
Edifícios em desenvolvimento						
Habitação	5.538	4.355	–	–	5.538	4.355
Outros	47	47	–	–	47	47
Edifícios construídos						
Comerciais	219.242	172.188	13.166	13.166	232.408	185.354
Habitação	258.399	201.337	1.542	1.542	259.941	202.879
Outros	4.834	4.524	2.636	2.636	7.470	7.160
Outros ativos	4.069	4.069	–	–	4.069	4.069
	901.919	701.905	257.082	257.082	1.159.001	958.987

Em 31 de dezembro 2019, o quadro seguinte inclui o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico de imóveis classificados como Ativos não correntes detidos para venda (nota 26), por tipo de ativo:

(Milhares de euros)

Ativo	2019					
	Ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes (nota 26)		Ativos pertencentes a fundos de investimentos e a sociedades imobiliárias (nota 26)		Total	
	Valor de avaliação	Valor contabilístico	Valor de avaliação	Valor contabilístico	Valor de avaliação	Valor contabilístico
Terreno						
Urbano	462.441	367.128	252.190	252.190	714.631	619.318
Rural	20.104	15.065	3.398	3.398	23.502	18.463
Edifícios em desenvolvimento						
Comerciais	1.468	767	34.176	34.176	35.644	34.943
Habitação	4.000	3.043	–	–	4.000	3.043
Outros	61	61	–	–	61	61
Edifícios construídos						
Comerciais	288.983	233.049	21.467	21.467	310.450	254.516
Habitação	312.807	251.777	2.948	2.948	315.755	254.725
Outros	6.827	6.502	2.659	2.659	9.486	9.161
Outros ativos	3.894	3.894	–	–	3.894	3.894
	1.100.585	881.286	316.838	316.838	1.417.423	1.198.124

Risco de concentração de crédito

A política do Grupo relativa à identificação, medição e avaliação do risco de concentração no âmbito do risco de crédito está definida e enquadrada no código de grupo *Credit Principles and Guidelines*, aprovado pelo órgão de administração do Banco e que se aplica a todas as entidades do Grupo, por transposição das respetivas definições e disposições para a documentação interna de cada entidade. Através do documento acima referido, o Grupo definiu os seguintes princípios orientadores relativos ao controlo e gestão do risco de concentração de crédito:

A monitorização do risco de concentração e o acompanhamento dos principais riscos é efetuada, ao nível do Grupo, com base no conceito de “Grupos Económicos” e “Grupos de Clientes” - conjuntos de clientes relacionados entre si (particulares ou empresas), que representam uma entidade única na perspetiva do risco de crédito, no seguinte sentido: se um desses Clientes for afetado por condições financeiras adversas, será provável que outro Cliente (ou todos os restantes Clientes desse grupo) sintam igualmente dificuldades em cumprir as suas obrigações enquanto devedor(es). As relações entre Clientes que dão origem a um Grupo de Clientes incluem a participação formal num mesmo grupo económico, a existência de uma relação de controlo de uma empresa - direto ou indireto e incluindo o controlo por um Cliente individual (critério da capacidade de controlo) - ou a existência de forte interdependência comercial ou de uma fonte comum de financiamento que não pode ser substituída no curto-prazo (critério da dependência económica). A identificação de Clientes relacionados é inerente aos processos de decisão e acompanhamento do crédito de cada Entidade.

Para controlo do risco de concentração de crédito e por forma a limitar a exposição a este risco, são definidos limites para:

- 1) Exposição a Soberanos;
- 2) Exposição a Instituições (Bancos/instituições financeiras);
- 3) Exposição a entidades *single-name* (Grandes Exposições *Corporate*);
- 4) Concentração geográfica (risco-país);
- 5) Exposição a setores de atividade.

Estes limites aplicam-se em função da exposição líquida em causa(*) para uma dada contraparte ou conjunto de contrapartes nos casos de 1), 2) e 3) ou para o conjunto das exposições a um setor de atividade ou a um país (o país de residência da contraparte) nos casos de 4) e 5). As métricas relativas à concentração de exposição a Soberanos e à concentração geográfica excluem os países nos quais o Grupo opera (Portugal, Polónia e Moçambique) e os respetivos Soberanos.

Com exceção do limite para exposição a sectores de atividade, os limites de concentração são estabelecidos em função da qualidade creditícia dos devedores em causa, no que se refere aos respetivos graus de risco/probabilidade de *Default* (PD) (notação interna ou rating externo; rating externo de país no caso da concentração geográfica).

Os limites para a concentração de Grandes Exposições *Corporate* (*single-name*) aplicam-se apenas a posições de clientes *performing*, já que as posições NPE(**) estão abrangidas pelas definições do Plano de redução de NPE.

Os limites em vigor em 31 de dezembro de 2020, definidos para as exposições a Soberanos, Instituições, *Single-name* e geográfica são os seguintes (para um dado Cliente ou Grupo de Clientes nos segundo e terceiro casos), em termos do peso da exposição líquida sobre o valor de Fundos Próprios consolidados:

Qualidade do crédito	Limite = % máxima de exposição líquida sobre Fundos Próprios Consolidados			
	Graus de risco	Soberanos	Instituições	Países (geog.)
Nível I	1 - 3	25,0%	10,0%	40,0%
Nível II	4 - 6	10,0%	5,0%	20,0%
Nível III	7 - 12	7,5%	2,5%	10,0%

Qualidade do crédito	Graus de risco	<i>Single-name</i>
Elevada	1 - 5	7,0%
Média-elevada	6 - 7	4,5%
Média-baixa	8 - 9	3,0%
Baixa	10 - 11	0,6%
Crédito restrito	12 - 13	0,3%

(*) Exposição líquida = EAD x LGD, assumindo-se LGD=45% sempre que as estimativas próprias para este parâmetro não estejam disponíveis ou não sejam aplicáveis. EAD = *Exposure at default*; LGD = *Loss given Default*;

(**) NPE = *Non-performing exposures* (posições de crédito não produtivo).

Em 31 de dezembro de 2020:

- Não se registavam quaisquer excessos de exposição a Soberanos, Instituições ou a países (geográfica);
- Registavam-se 2 Grupos Económicos com exposição líquida acima dos limites *single-name* estabelecidos para o respetivo grau de risco, o que compara com 3 casos no final de 2019. Para cada cliente com excesso de exposição é preparado um plano específico, visando a redução da exposição e o enquadramento da mesma dentro dos limites estabelecidos.

Refira-se, também, que a medição deste tipo de concentração (*Single-name*) é também feita no âmbito do RAS (*Risk Appetite Statement*) do Grupo.

No que se refere ao limite para a exposição a setores de atividade, em vigor em 31 de dezembro de 2020, o mesmo é definido como sendo um máximo de 40% por setor de atividade, em termos do peso da exposição líquida por cada setor de atividade sobre os Fundos Próprios de cada Entidade do Grupo. Em 31 de dezembro de 2020 não se registava nenhum excesso sobre este limite.

O órgão de gestão do Banco e a Comissão de Avaliação de Riscos são regularmente informadas sobre a evolução das métricas relativas ao risco de concentração de crédito (face aos limites estabelecidos) e sobre os principais riscos.

A monitorização do risco de concentração de crédito é efetuada pelo *Risk Office* a partir da base de dados de risco de crédito (*Risk Office Datamart*), atualizada mensalmente a partir dos sistemas do Grupo e que alimenta o sistema de gestão de risco do Grupo.

O *Risk Office* disponibiliza mensalmente uma ferramenta de análise de impactos sobre o consumo de limites de concentração *single-name* resultantes de alterações das exposições de Clientes, que é utilizada pela Direção de Crédito no âmbito da análise de crédito para grandes clientes.

Riscos de Mercado

Os riscos de mercado consistem nas perdas que podem ocorrer em resultado de alterações de taxas (de juro ou de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros, considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respetivas volatilidades.

Para efeitos de análise de rendibilidade e da quantificação e controlo dos riscos de mercado, são definidas as seguintes áreas de gestão para cada entidade do Grupo:

- Negociação - Gestão das posições cujo objetivo é a obtenção de ganhos a curto prazo, através de venda ou reavaliação. Estas posições são ativamente geridas, transacionam-se sem restrições e podem ser avaliadas frequentemente e de forma precisa. Nas posições em causa incluem-se os títulos e os derivados de atividades de vendas;
- Financiamento - Gestão dos financiamentos institucionais (*wholesale funding*) e das posições de mercado monetário;
- Investimento - Gestão de todas as posições em títulos a deter até à maturidade ou durante um período alargado de tempo ou que não sejam transacionáveis em mercados líquidos;
- Comercial - Gestão das posições resultantes da atividade comercial com Clientes;
- Estrutural - Gestão de elementos de balanço ou de operações que, dada a sua natureza, não são diretamente relacionáveis com nenhuma das áreas de gestão anteriormente referidas; e
- ALM - Gestão de Ativos e Passivos (*Assets & Liabilities Management*).

A definição destas áreas permite uma efetiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária, bem como uma correta afetação de cada operação à área de gestão mais adequada, de acordo com o respetivo enquadramento e estratégia.

De modo a garantir que os níveis de risco incorridos nas diversas carteiras do Grupo estão de acordo com os níveis pré-definidos de tolerância ao risco, são estabelecidos, com periodicidade mínima anual, vários limites para riscos de mercado que se aplicam a todas as carteiras das áreas de gestão sobre as quais os riscos incidem. Estes limites são acompanhados numa base diária (ou intra-diária, no caso das áreas de mercados financeiros) pelo *Risk Office*.

São também definidos limites de *stop loss* para as carteiras das áreas de mercados financeiros - Negociação e Financiamento - com base em múltiplos dos limites de risco definidos para as mesmas, visando limitar as perdas máximas que podem ocorrer nestas áreas. Quando estes limites são atingidos, é obrigatória uma revisão da estratégia e dos pressupostos relativos à gestão das posições em causa.

Riscos de Mercado da carteira de negociação (posições afetadas à Área de Gestão de Negociação e não especificamente, à carteira de negociação contabilística)

O Grupo utiliza uma medida integrada de riscos de mercado que permite uma monitorização de todas as sub-tipologias de risco consideradas relevantes. Esta medida integra a avaliação do risco genérico, do risco específico, do risco não linear e do risco de mercadorias. Cada um destes sub-tipos de risco é medido individualmente, utilizando-se um modelo de risco adequado, sendo a medida integrada apurada a partir das medidas para cada um, sem considerar qualquer tipo de diversificação entre os quatro sub-tipos (abordagem de *worst case scenario*).

Para a medição diária do risco genérico de mercado - incluindo o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de ações e o risco de preço dos *Credit Default Swaps* (índices) - é utilizado um modelo de VaR (*Value-at-Risk*), considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%.

Para risco não-linear, é aplicada uma metodologia desenvolvida internamente que replica o efeito que os principais elementos não lineares das posições em opções podem ter no apuramento dos resultados das diversas carteiras em que estão incluídas, de uma forma semelhante ao considerado na metodologia VaR e utilizando-se o mesmo horizonte temporal e o mesmo nível de significância.

O risco específico e o risco de mercadorias são medidos tendo por base as metodologias padrão definidas na regulamentação aplicável, com uma alteração adequada do horizonte temporal considerado.

No quadro seguinte, apresentam-se os valores em risco para a carteira de negociação, aferidos pelas metodologias atrás referidas:

	31 dezembro 2020	Máximo risco global no período	Mínimo risco global no período	(Milhares de euros) 31 dezembro 2019
Risco Genérico (VaR)	3.863	4.895	826	2.095
Risco de taxa de juro	3.770	3.244	800	1.876
Risco cambial	341	4.555	183	1.170
Risco de ações	318	195	91	81
<i>Efeito de diversificação</i>	<i>567</i>	<i>3.100</i>	<i>249</i>	<i>1.033</i>
Risco específico	19	10	10	3
Risco de commodities	–	–	3	5
Risco global	3.882	4.905	839	2.103

Com o intuito de verificar a adequação do modelo interno de VaR para avaliação dos riscos envolvidos nas posições assumidas, são levadas a cabo diversas validações ao longo do tempo, com diferentes âmbitos e frequências, nos quais se incluem o *backtesting*, a estimação dos efeitos de diversificação e a análise da abrangência dos fatores de risco.

Complementarmente ao apuramento do VaR, são testados continuamente um conjunto alargado de cenários de esforço (*stress scenarios*), analisando-se os respetivos resultados com vista à identificação de concentrações de risco não capturadas pelo modelo VaR.

Risco de taxa de juro

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária (*Banking Book*) é efetuada através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o Balanço consolidado do Grupo, discriminando-se esta análise por moeda de exposição.

As variações das taxas de juro de mercado têm efeito ao nível da margem financeira do Grupo, tanto numa ótica de curto como de médio/longo prazo, afetando o valor económico da mesma numa perspetiva de longo prazo. Os principais fatores de risco advêm do *mismatch* de *repricing* das posições da carteira (risco de *repricing*) e do risco de variação do nível das taxas de juro de mercado (*yield curve risk*). Para além disso - embora com menor impacto - existe o risco de variações desiguais em diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*).

Por forma a identificar a exposição da carteira bancária do Grupo a estes riscos, a monitorização do risco de taxa de juro entra em consideração com as características financeiras de cada um dos contratos relevantes, sendo efetuada uma projeção dos respetivos cash-flows esperados (capital e juros, sem a componente de *spread* mas incluindo as componentes de custos de liquidez, capital, operacionais e outros) de acordo com as datas de *repricing*, calculando-se assim o impacto no valor económico resultante de cenários alternativos de alteração nas curvas de taxas de juro de mercado.

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Os valores apresentados no quadro abaixo evidenciam o impacto esperado no valor económico da carteira bancária devido a deslocações paralelas na curva de rendimentos em +/-100 e +/-200 pontos base, em cada uma das moedas em que o Grupo tem posições significativas:

(Milhares de euros)

Moeda	2020			
	-200 pb (*)	- 100 pb (*)	+100 pb	+ 200 pb
CHF	(996)	2.997	4.227	8.362
EUR	(23.033)	829	6.466	138.375
PLN	18.171	18.434	(3.926)	(6.686)
USD	(21.289)	(18.414)	4.901	35.048
	(27.147)	3.846	11.668	175.099

(*) Cenário de descida de taxas, limitado a taxas não negativas (o que implica variações efetivas de menor amplitude que 100 p.b., sobretudo nos prazos mais curtos).

(Milhares de euros)

Moeda	2019			
	-200 pb (*)	- 100 pb (*)	+100 pb	+ 200 pb
CHF	2.075	2.075	2.906	6.406
EUR	67.754	66.915	8.699	27.583
PLN	69.034	37.128	(34.785)	(67.405)
USD	(21.837)	(12.593)	12.160	23.930
	117.026	93.525	(11.020)	(9.486)

(*) Cenário de descida de taxas, limitado a taxas não negativas (o que implica variações efetivas de menor amplitude que 100 p.b., sobretudo nos prazos mais curtos).

Conforme descrito na política contabilística 1 B), as demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional e convertidas para Euros no final de cada período. As taxas de câmbio utilizadas na conversão de valores de balanço em moeda estrangeira são as taxas de referência do BCE, no final de cada período. Na conversão de resultados em moeda estrangeira, são calculadas taxas médias em função das taxas de câmbio de fecho de cada mês do ano. As taxas utilizadas pelo Grupo foram as seguintes:

Moeda	Taxa de câmbio fecho		Taxa de câmbio média	
	(Balanço)		(Demonstração de resultados)	
	2020	2019	2020	2019
AOA	800,4060	541,2770	663,3585	412,0225
BRL	6,3542	4,5114	5,9636	4,3958
CHF	1,0812	1,0872	1,0699	1,1132
MOP	9,7706	9,0080	9,7706	9,0080
MZN	91,2250	70,0750	79,3506	69,9398
PLN	4,5603	4,2518	4,4571	4,2954
USD	1,2234	1,1225	1,1427	1,1201

Risco cambial e de ações na carteira bancária

O risco cambial da carteira bancária é transferido internamente para área de Negociação, de acordo com o modelo de especialização de riscos seguido pelo Grupo para a gestão do risco cambial do Balanço. As exposições a risco cambial que não são integradas nesta transferência - as participações financeiras nas subsidiárias, em moeda estrangeira - são cobertas por operações em mercado, tendo em conta a política definida e a disponibilidade e condições dos instrumentos.

Em 31 de dezembro de 2020, as participações financeiras do Grupo em moeda estrangeira convertível encontravam-se cobertas. Estas coberturas, em base consolidada, estão identificadas em termos contabilísticos como coberturas de “*Net Investment*”, de acordo com a nomenclatura IFRS. Em base individual é também efetuada contabilidade de cobertura de participações, neste caso aplicando-se *Fair Value Hedge*.

No que se refere ao risco de ações, o Grupo mantém um conjunto de posições de pequena dimensão e risco reduzido, essencialmente na carteira de investimento, as quais não se destinam a ser negociadas com objetivos de *trading*. A gestão destas posições é feita por uma área específica do Grupo, sendo o respetivo risco controlado em base diária, através das métricas e limites definidos para controlo dos riscos de mercado.

A 31 de dezembro de 2020, a informação dos investimentos líquidos considerados pelo Grupo nas estratégias de cobertura total ou parcial em subsidiárias e dos instrumentos de cobertura utilizados, é apresentada como se segue:

Participada	Moeda	2020			
		Investimento líquido coberto	Instrumentos de cobertura	Investimento líquido coberto	Instrumentos de cobertura
		Moeda '000	Moeda '000	Euros '000	Euros '000
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	CHF	76.359	100.000	70.626	92.492
Bank Millennium, S.A.	PLN	2.570.017	2.570.017	563.563	563.563

A informação relativa aos ganhos e perdas em financiamentos utilizados para a cobertura dos investimentos líquidos em instituições estrangeiras, reconhecido em reservas cambiais, é apresentada no mapa de alterações nos capitais próprios. Estas relações de cobertura foram consideradas eficazes durante o exercício de 2020, conforme política contabilística descrita na nota 1 C4).

A transferência para Portugal de fundos, incluindo dividendos, que sejam devidos pelas subsidiárias ou associadas do BCP em países terceiros, nomeadamente fora da União Europeia, está, por natureza, sujeita às restrições e controlos cambiais que, em cada momento, vigorem no País de constituição das subsidiárias ou associadas. Em particular e no que respeita a Angola e Moçambique, países nos quais o Grupo detém uma participação minoritária no Banco Millennium Angola e uma participação maioritária no BIM - Banco Internacional de Moçambique, sendo o caso, a exportação de divisas requer obtenção de autorização prévia das autoridades competentes, autorização que depende, nomeadamente, da disponibilização de divisas por parte do banco central de cada país. À data de elaboração do presente relatório, não existem valores relevantes pendentes de recebimento devido aos requisitos anteriormente mencionados.

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A monitoração da posição de liquidez das operações do Grupo para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efetuada com base em dois indicadores definidos internamente (liquidez imediata e liquidez trimestral). O cálculo destes indicadores é feito em base diária, considerando o impacto no buffer de liquidez disponível para desconto em bancos centrais à data de referência dos fluxos de caixa futuros estimados para cada um dos dias do horizonte temporal respetivo (3 dias ou 3 meses) considerando o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com clientes das redes *Corporate* e *Private* que pela sua dimensão são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. O *buffer* remanescente em cada um dos prazos é depois comparado com o valor dos depósitos de clientes, sendo este indicador avaliado em função de limites de exposição definidos nos normativos do Banco.

Paralelamente, é efetuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez estrutural do Grupo, identificando-se os fatores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação do *Capital and Assets and Liabilities Committee* (CALCO), visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequadas à prossecução da atividade.

Complementarmente, o controlo da exposição ao risco de liquidez é da responsabilidade do Comité de Risco. Este controlo é reforçado com a execução trimestral de *stress tests* de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que o Grupo, e cada uma das suas subsidiárias, cumprem as suas obrigações num cenário de crise de liquidez. Estes testes são também utilizados para suportar o plano de contingência de liquidez e as tomadas de decisões de gestão sobre esta matéria.

A pandemia do COVID- 19, cujos efeitos negativos para a economia e em particular para o setor bancário ainda não são completamente conhecidos, levaram os supervisores e os bancos centrais a tomarem desde logo um conjunto alargado de medidas de mitigação. No caso do BCE, estas foram anunciadas ao longo do mês de Abril, envolvendo a provisão de liquidez adicional ao sistema bancário através da criação das “Operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas III” (“ORPA III”, “TLTRO III” na abreviatura inglesa) e a redução transversal dos *haircuts* aplicáveis a todos os tipos de ativos elegíveis para desconto junto do BCE.

Embora a monitoração em base diária de todos os indicadores de liquidez tenha evidenciado desde o início da crise, quer no BCP quer nas suas subsidiárias, uma total estabilidade da base de depósitos e dos buffers de liquidez junto dos respetivos bancos centrais, o Banco decidiu numa ótica cautelosa ajustar com celeridade a sua política de financiamento: ainda em abril, o BCP tomou no BCE Euros 1.500.000.000 adicionais por recurso a Operações principais de refinanciamento (“OPR”) com prazo de 3 meses, elevando assim a sua exposição ao banco central de Euros 4.000.000.000 relativos à Operação de refinanciamento de prazo alargado direcionada II (“ORPA II”) para Euros 5.500.000.000; e em junho, na data de vencimento das ORPA II e das OPR anteriormente referidas, tomou Euros 7.550.070.000 na ORPA III. Após estas operações, o financiamento líquido junto do BCE atingiu um máximo de Euros 4.866.960.000 em setembro de 2020, decrescendo até ao fecho do exercício para Euros 3.282.609.000, mais Euros 2.999.224.000 que no período homólogo de 2019.

A liquidez adicional assim obtida, acrescida da que resultou da redução do gap comercial em Portugal, foi aplicada no reembolso de empréstimos de longo prazo do Banco Europeu de Investimentos, que totalizou Euros 1.050.917.000 em 2020 (dos quais Euros 750.000.00 por reembolso antecipado em Junho), no reforço das carteiras de títulos em Portugal em Euros 3.841.666.000, dos quais Euros 3.564.240.000 em dívida soberana, e em liquidez depositada no Banco de Portugal (acréscimo de Euros 638.256.000, para Euros 4.295.156.000).

O reforço das carteiras de dívida soberana refletiu-se num aumento de dimensão aproximada da carteira de ativos elegíveis para desconto no BCE, que beneficiou ainda, no âmbito de uma gestão prudente da liquidez, da inclusão na pool de política monetária de uma emissão de obrigações hipotecárias próprias avaliada atualmente em Euros 1.841.580.000 após *haircuts*. Juntamente com as medidas de flexibilização de colateral determinadas pelo BCE, esta decisão contribuiu para elevar a Euros 22.502.737.000 o saldo dos ativos elegíveis para desconto (após *haircuts*) em dezembro de 2020, mais Euros 5.442.604.000 que um ano antes.

No mesmo período, o *buffer* de liquidez junto do BCE aumentou Euros 2.443.473.000, para Euros 19.220.220.000.

Tal como no BCP, todos os indicadores de liquidez relativos ao Bank Millennium (Polónia) e ao Banco Internacional de Moçambique demonstraram ao longo da crise do COVID- 19 a resiliência das suas posições de liquidez, suportadas desde logo na estabilidade das bases de depósitos e na solidez dos *buffers* de liquidez junto dos respetivos bancos centrais. Em conformidade, ambas as operações posicionam-se ao longo de 2020 na zona de conforto dos indicadores de risco de liquidez adotados transversalmente ao Grupo, bem como em todos os indicadores regulatórios.

Em termos consolidados, o risco de refinanciamento de instrumentos de médio longo prazo manter-se-á em níveis muito reduzidos nos próximos anos, dado que apenas em 2022 atingirá Euros 1.000.000.000. Mesmo neste caso, envolverá o pagamento de uma emissão de obrigações hipotecárias nesse exato valor, cujo colateral será integrado no *buffer* de liquidez descontável no BCE após o reembolso, significando por isso uma perda pouco significativa de liquidez.

Os ativos elegíveis para desconto e integrados nas pools de política monetária do Banco Central Europeu e de outros bancos centrais, líquidos de *haircuts*, são analisados conforme se segue:

	(Milhares de euros)	
	2020	2019
Banco Central Europeu	9.783.715	7.328.153
Outros Bancos Centrais	4.591.249	5.888.324
	14.374.964	13.216.477

Com referência a 31 de dezembro de 2020, o montante descontado bruto junto do Banco Central Europeu ascende a Euros 7.550.070.000 (31 de dezembro de 2019: Euros 4.000.000.000). Em 31 de dezembro de 2020 o montante descontado junto do Banco de Moçambique era de Euros 2.364.000 (Euros 2.426.000 em 31 de dezembro de 2019). Não existiam montantes descontados junto de outros bancos centrais. O montante apresentado de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu inclui títulos emitidos por SPE de operações de securitização cujos ativos não foram desreconhecidos na ótica consolidada do Grupo, pelo que os títulos não se apresentam reconhecidos na carteira de títulos.

A evolução da carteira de ativos elegíveis no BCE, do financiamento líquido no BCE e do *buffer* de liquidez foi a seguinte:

	(Milhares de euros)	
	2020	2019
Colateral elegível para efeitos do BCE, após <i>haircuts</i> :		
Na <i>pool</i> de política monetária do BCE (i)	9.783.715	7.328.153
Fora da <i>pool</i> de política monetária do BCE	12.719.114	9.731.980
	22.502.829	17.060.133
Financiamento líquido no BCE (ii)	3.282.609	283.385
Buffer de Liquidez (iii)	19.220.220	16.776.748

i) Corresponde ao montante reportado no COLMS (aplicativo do Banco de Portugal).

ii) Inclui, em 31 de dezembro de 2020, o valor das tomadas junto do BCE (deduzido do *accrual* de juros da ORPA III), deduzido dos depósitos no Banco de Portugal e de outra liquidez sobre o Eurosistema (Euros 4.642.131.000), adicionado das reservas mínimas de caixa (Euros 414.727.000).

iii) Colateral elegível disponível para desconto junto do BCE, após *haircuts*, deduzido do financiamento líquido no BCE.

Rácio de transformação

O Grupo BCP melhorou estruturalmente o seu perfil de liquidez, registando, em 31 de dezembro de 2020, um rácio de transformação do crédito sobre depósitos, calculado de acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004 de 85% (versão vigente) sendo que em 31 de dezembro de 2019 este rácio fixou-se em 86% (de acordo com a versão vigente da referida Instrução a 31 de dezembro de 2020).

Rácio de cobertura de liquidez

O rácio regulamentar de cobertura de liquidez (*LCR: Liquidity Coverage Ratio*), em base consolidada, situou-se em 230% no final de dezembro de 2020, mantendo-se confortavelmente acima do requisito mínimo de 100%, suportado em carteiras de ativos altamente líquidos de valor compatível com uma gestão prudente da liquidez de curto prazo por parte do Grupo. O rácio de cobertura de liquidez, apresenta-se significativamente acima do rácio apurado na mesma data do ano anterior (216%) com um elevado nível de cobertura.

Rácio de financiamento estável

A definição do rácio de financiamento estável (*NSFR - Net Stable Funding Ratio*) foi aprovada pelo Comité de Basileia em outubro de 2014. O Grupo apresenta uma base de financiamento estável obtida pelo elevado peso dos depósitos de clientes na estrutura de funding, financiamento colateralizado, instrumentos de médio e longo prazo e por uma estrutura de capital regulamentar robustecida, que permitem suportar adequadamente os requisitos de financiamento estável do modelo de negócio de médio e longo prazo, incluindo o imobilizado corpóreo e incorpóreo, crédito a clientes e o portfólio de títulos que em parte serve o propósito de manter uma reserva de ativos altamente líquidos para cobrir saídas de liquidez em situações adversas. O rácio de financiamento estável apurado em dezembro de 2020 atingiu 140% (que compara com 135% em 31 de dezembro de 2019).

Ativos onerados e não onerados

No âmbito da orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados, tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresenta-se a seguinte informação de acordo com o Regulamento Delegado (UE) 2017/2295 da Comissão de 4 de setembro de 2017 que complementa o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação para a divulgação de ativos onerados e não onerados.

	(Milhares de euros)							
	2020 ⁽¹⁾							
	Quantia escriturada dos ativos onerados		Justo valor dos ativos onerados		Quantia escriturada dos ativos não onerados		Justo valor dos ativos não onerados	
	dos quais EHQLA e HQLA nocionalmente elegíveis ⁽²⁾	dos quais EHQLA e HQLA nocionalmente elegíveis ⁽²⁾	dos quais EHQLA e HQLA nocionalmente elegíveis ⁽²⁾	dos quais EHQLA e HQLA ⁽²⁾	dos quais EHQLA e HQLA ⁽²⁾			
Ativos da instituição que relata	13.132.480	1.282.547			72.219.836	19.600.935		
Instrumentos de capital próprio	–	–			89.476	–		
Títulos de dívida	1.282.547	1.282.547	1.271.418	1.271.418	19.744.815	15.027.097	19.778.972	15.063.086
dos quais emitidos por:								
administrações centrais	1.229.857	1.229.857	1.220.181	1.220.181	14.576.381	14.227.085	14.615.178	14.263.052
empresas financeiras	529	529	529	529	2.033.289	81.056	2.025.739	81.069
empresas não financeiras	39.353	39.353	38.417	38.417	3.018.735	703.490	3.019.139	703.407
Outros ativos:	11.913.754	–			52.427.676	4.073.228		
dos quais								
empréstimos à vista	–	–			3.860.054	3.565.628		
empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista	11.618.136	–			41.548.406	–		
outros	325.213	–			7.178.437	529.125		

(1) Os valores apresentados são calculados pela mediana dos valores divulgados na informação regulamentar para os 4 trimestres do ano.

(2) A divulgação dos ativos onerados e desonerados EHQLA (*Set as Extremely High Quality Liquid Assets*) e HQLA (*High Quality Liquid Assets*) é apresentada de acordo com o critério de liquidez definido no Regulamento Delegado (UE) 2015/61 da Comissão, que diverge do critério regulamentar de reporte que aponta para um critério operacional - elegibilidade junto de bancos centrais.

	(Milhares de euros)							
	2019 ⁽¹⁾							
	Quantia escriturada dos ativos onerados		Justo valor dos ativos onerados		Quantia escriturada dos ativos não onerados		Justo valor dos ativos não onerados	
	dos quais EHQLA e HQLA nocionalmente elegíveis ⁽²⁾	dos quais EHQLA e HQLA nocionalmente elegíveis ⁽²⁾	dos quais EHQLA e HQLA nocionalmente elegíveis ⁽²⁾	dos quais EHQLA e HQLA ⁽²⁾	dos quais EHQLA e HQLA ⁽²⁾			
Ativos da instituição que relata	10.459.171	1.043.266			70.539.049	16.449.753		
Instrumentos de capital próprio	–	–			86.033	–		
Títulos de dívida	1.137.566	1.043.266	1.136.379	1.042.273	17.762.092	12.773.551	17.764.516	12.774.818
dos quais emitidos por:								
administrações centrais	765.468	666.166	765.468	666.166	12.312.751	11.902.959	12.319.695	11.905.154
empresas financeiras	32.938	32.938	32.938	32.938	1.975.150	23.492	1.970.819	23.492
empresas não financeiras	336.757	336.757	336.064	336.064	2.726.570	496.101	2.726.817	495.520
Outros ativos:	9.321.605	–			52.690.924	3.676.202		
dos quais								
empréstimos à vista	–	–			3.430.440	3.130.931		
empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista	9.061.854	–			41.740.048	–		
outros	259.751	–			7.520.436	545.271		

(1) Os valores apresentados são calculados pela mediana dos valores divulgados na informação regulamentar para os 4 trimestres do ano.

(2) A divulgação dos ativos onerados e desonerados EHQLA (*Set as Extremely High Quality Liquid Assets*) e HQLA (*High Quality Liquid Assets*) é apresentada de acordo com o critério de liquidez definido no Regulamento Delegado (UE) 2015/61 da Comissão, que diverge do critério regulamentar de reporte que aponta para um critério operacional - elegibilidade junto de bancos centrais.

(Milhares de euros)

	2020 ⁽¹⁾			
	Justo valor das cauções recebidas ou títulos de dívida próprios emitidos onerados		Não onerados Justo valor das cauções recebidas ou títulos de dívida próprios emitidos disponíveis para oneração	
		dos quais EHQLA e HQLA nocionalmente elegíveis (2)		dos quais EHQLA e HQLA (2)
Cauções recebidas pela instituição que relata	—	—	32.017	13.752
Títulos de dívida	—	—	13.752	13.752
dos quais emitidos por:				
administrações centrais	—	—	13.752	13.752
Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista	—	—	12.665	—
Obrigações cobertas próprias e títulos respaldados por ativos próprios emitidos e ainda não dados em garantia			5.021.248	4.992.276
Total dos ativos, cauções recebidas e títulos de dívida próprios emitidos	13.132.480	1.282.547		

- (1) Os valores apresentados são calculados pela mediana dos valores divulgados na informação regulamentar para os 4 trimestres do ano.
(2) A divulgação dos ativos onerados e desonerados EHQLA (Set as Extremely High Quality Liquid Assets) e HQLA (High Quality Liquid Assets) é apresentada de acordo com o critério de liquidez definido no Regulamento Delegado (UE) 2015/61 da Comissão, que diverge do critério regulamentar de reporte que aponta para um critério operacional - elegibilidade junto de bancos centrais.

(Milhares de euros)

	2019 ⁽¹⁾			
	Justo valor das cauções recebidas ou títulos de dívida próprios emitidos onerados		Não onerados Justo valor das cauções recebidas ou títulos de dívida próprios emitidos disponíveis para oneração	
		dos quais EHQLA e HQLA nocionalmente elegíveis (2)		dos quais EHQLA e HQLA (2)
Cauções recebidas pela instituição que relata	—	—	32.476	32.476
Títulos de dívida	—	—	32.476	32.476
dos quais emitidos por:				
administrações centrais	—	—	32.476	32.476
Obrigações cobertas próprias e títulos respaldados por ativos próprios emitidos e ainda não dados em garantia			3.616.373	3.616.373
Total dos ativos, cauções recebidas e títulos de dívida próprios emitidos	10.459.171	1.043.266		

- (1) Os valores apresentados são calculados pela mediana dos valores divulgados na informação regulamentar para os 4 trimestres do ano.
(2) A divulgação dos ativos onerados e desonerados EHQLA (Set as Extremely High Quality Liquid Assets) e HQLA (High Quality Liquid Assets) é apresentada de acordo com o critério de liquidez definido no Regulamento Delegado (UE) 2015/61 da Comissão, que diverge do critério regulamentar de reporte que aponta para um critério operacional - elegibilidade junto de bancos centrais.

Fontes de operação	(Milhares de euros)			
	Passivos de contrapartida, passivos contingentes ou títulos emprestados		Ativos, cauções recebidas e títulos de dívida próprios emitidos com exceção de obrigações cobertas e dos títulos respaldados por ativos onerados	
	2020 (1)	2019 (1)	2020 (1)	2019 (1)
Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	9.830.665	6.768.487	12.788.441	10.056.710

(1) Os valores apresentados são calculados pela mediana dos valores divulgados na informação regulamentar para os 4 trimestres do ano.

De acordo com a metodologia da EBA, no final de 2020, o total de ativos onerados representa 15% do ativo total de balanço do Grupo. O crédito a clientes onerado representa 87%, enquanto que os títulos de dívida representam 8%.

Os ativos onerados estão, na sua maioria, relacionados com operações de financiamento do Grupo, nomeadamente junto do BCE, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os tipos de ativos utilizados como colateral destas operações de financiamento são diferentes carteiras de créditos sobre clientes que suportam programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, colocadas fora do Grupo ou destinadas a reforçar a pool de colateral junto do BCE. Outra parte da colateralização de operações de financiamento junto do Banco Europeu de Investimento, é levada a cabo com dívida soberana elegível junto de bancos centrais, em conjunto com dívida emitida por empresas do setor público empresarial.

Em 31 de dezembro de 2020, os Outros ativos - Outros, no montante de Euros 7.178.437.000, apesar de não onerados, estão na sua maioria afetos à atividade do Grupo, nomeadamente, a investimentos em associadas e filiais, imobilizado corpóreo e propriedades de investimento, imobilizado incorpóreo, ativos associados a derivados e impostos correntes e diferidos.

O Grupo BCP apresenta em 31 de dezembro de 2020 um programa de obrigações hipotecárias no montante de Euros 12,5 mil milhões ("Programa BCP") com Euros 10,2 mil milhões de obrigações emitidas. O Programa BCP é garantido por uma carteira de Euros 11,7 mil milhões de créditos à habitação, correspondendo a uma sobrecolateralização ("OC") de 14,6%, acima do nível mínimo de 14% atualmente exigido pelas agências de rating.

A legislação Portuguesa de obrigações hipotecárias ("Lei OH") confere aos seus detentores um recurso duplo, ou seja, sobre a entidade emitente e sobre a carteira de créditos afeta ao Programa a qual, em conjunto com outros ativos, constituem um património autónomo sobre o qual os respetivos obrigacionistas detêm um privilégio creditório especial. A Lei OH assegura que este património autónomo fica segregado de qualquer eventual massa falida futura, para benefício dos detentores de obrigações hipotecárias, gozando estes de precedência sobre quaisquer outros credores da entidade emitente, sobrepondo-se a Lei OH, desta forma e nesta medida, à lei geral de insolvência e recuperação aplicável. As operações de crédito à habitação que estão incluídas no referido património autónomo estão sujeitas a certos critérios de elegibilidade previstos na Lei OH, entre os quais terem um rácio LTV igual ou inferior a 80%, incumprimento máximo de 90 dias, e serem garantidos por hipotecas de primeiro grau (ou hipotecas de grau inferior, desde que conjuntamente com todas as precedentes) sobre imóveis localizados na União Europeia. A documentação do Programa do BCP limita a localização destes imóveis ao território nacional Português.

A análise das rubricas de balanço, por prazos de maturidade é a seguinte:

(Milhares de euros)

	2020						Total
	À vista	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Indeterminado	
Assets							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	5.303.864	—	—	—	—	—	5.303.864
Disponibilidades em Outras Inst. de crédito	262.395	—	—	—	—	—	262.395
Aplicações em Instituições de crédito (a)	—	987.553	14.051	13.787	—	—	1.015.391
Crédito a clientes (a)	—	—	7.865.743	11.285.260	33.608.298	1.398.036	54.157.337
Outros ativos financeiros (b)	—	331.652	772.319	6.531.078	6.198.737	653.274	14.487.060
	5.566.259	1.319.205	8.652.113	17.830.125	39.807.035	2.051.310	75.226.047
Passivo							
Recursos de Instituições de crédito	—	622.107	262.482	7.954.170	60.000	—	8.898.759
Recursos de clientes	43.094.367	10.425.445	8.919.552	501.248	60.217	—	63.000.829
Títulos de dívida emitidos	—	70.579	150.404	1.000.065	167.801	—	1.388.849
Passivos subordinados	—	133.954	186.966	—	1.084.252	—	1.405.172
	43.094.367	11.252.085	9.519.404	9.455.483	1.372.270	—	74.693.609

(a) Bruto de imparidade

(b) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Risco Operacional

O sistema de gestão do risco operacional adota o modelo das 3 Linhas de Defesa e está assente numa estrutura integrada de processos (*end-to-end*), considerando-se que uma visão transversal às unidades funcionais da estrutura organizacional é a abordagem mais adequada para perceber os riscos e estimar o efeito das medidas corretivas introduzidas para os mitigar. Além disso, esta estrutura de processos suporta também outras iniciativas relacionadas com a gestão (e reforço da gestão) deste risco, como sejam as ações para melhoria da eficiência operativa e da gestão da continuidade do negócio. Assim, as subsidiárias do Grupo mais relevantes têm definida a sua própria estrutura de processos, a qual é periodicamente ajustada em função da evolução do negócio, para assegurar uma adequada cobertura das atividades de negócio (ou de suporte ao negócio) desenvolvidas, assegurando-se assim a replicação do modelo das 3 Linhas de Defesa na gestão do risco operacional.

A responsabilidade pela gestão diária do risco operacional cabe à 1ª Linha de Defesa, sendo esta constituída por *process owners* (secundados por *process managers*), que têm por missão, além de gerir o seu processo do ponto de vista da eficácia/eficiência operacional, caracterizar as perdas operacionais capturadas no contexto dos seus processos, monitorizar os respetivos indicadores-chave de risco - *Key Risk Indicators* (KRI) -, realizar os exercícios de autoavaliação de risco (*RSA - risks self-assessment*), bem como identificar e implementar as ações adequadas para mitigação das exposições ao risco operacional, contribuindo assim para o reforço dos mecanismos de controlo e para a melhoria do ambiente de controlo interno. A revisão periódica da estrutura de processos de cada geografia é assegurada por unidades de estrutura própria.

As funções de Gestão de Risco (materializadas no *Risk Office*) e de *Compliance* (materializadas no *Compliance Office*) representam a 2ª Linha de Defesa, a qual tem a responsabilidade de propor e desenvolver metodologias para a gestão deste risco, supervisionar a sua implementação e desafiar a 1ª Linha de Defesa quanto aos níveis de risco incorridos.

Em 2020 continuaram a ser realizadas, pelos diversos intervenientes envolvidos na gestão deste risco, as habituais atividades de gestão do risco operacional, visando uma eficiente e sistemática identificação, avaliação, mitigação e controlo das exposições, bem como as devidas tarefas de reporte, quer aos órgãos de gestão de Grupo, quer no domínio regulamentar. Os resultados dos exercícios de RSA evidenciam um robusto ambiente de controlo, demonstrando o compromisso do Grupo para com a gestão do risco operacional através do desenvolvimento contínuo de ações de melhoria que contribuem para mitigar as exposições a este risco. Já no que diz respeito às perdas operacionais registadas, destaca-se que o respetivo padrão não se tem afastado do que é habitual e expectável, com maior frequência de perdas de baixos montantes, sem concentração em montantes significativos. Salienta-se ainda que a média do rácio entre as perdas brutas e o indicador relevante apurado para o Método *Standard (gross income)* tem apresentado consistentemente valores inferiores a 1%, o que compara muito favoravelmente com benchmarking internacional e atesta a robustez do ambiente de controlo operacional do Grupo. A monitorização de KRI tem permitido identificar oportunidades de melhoria que em conjunto com os exercícios de RSA e o processo de identificação e registo das perdas permitem uma atuação eficaz na gestão deste risco.

A mobilização do Banco para reinventar a experiência bancária, assente na digitalização e utilização de novas tecnologias, acarretam desafios relevantes na gestão do risco operacional dos quais se destacam o reforço da segurança dos canais bancários digitais, o reforço dos mecanismos de prevenção e deteção de potenciais fraudes, a gestão adequada dos dados pessoais e o cumprimento dos deveres de informação legalmente previstos nas vendas através dos canais bancários digitais.

Covenants

Os termos contratuais dos vários instrumentos de *wholesale* funding compreendem obrigações assumidas por sociedades pertencentes ao Grupo enquanto mutuárias ou emitentes, relativas a deveres gerais de conduta societária, à preservação da sua atividade bancária principal e à inexistência de garantias especiais constituídas em benefício de outros credores (*negative pledge*). Estes termos refletem essencialmente os padrões adotados internacionalmente para cada um dos tipos de instrumento de dívida utilizados pelo Grupo.

Os termos da intervenção do Grupo em operações de titularização de ativos por si cedidos estão sujeitos a alterações caso o Grupo deixe de respeitar determinados critérios de notação de *rating*. Os critérios estabelecidos em cada operação resultam essencialmente da metodologia de análise do risco que vigorava no momento da sua montagem, sendo estas metodologias habitualmente aplicadas por cada agência de *rating* de forma padronizada a todas as operações de titularização de um mesmo tipo de ativos.

No que concerne ao Programa de Obrigações Hipotecárias do Banco Comercial Português, não existem quaisquer *covenants* relevantes relacionados com um eventual *downgrade* do BCP.

Contabilidade de cobertura

Em 31 de dezembro de 2020, a tabela abaixo inclui o detalhe dos instrumentos de cobertura utilizados nas estratégias de cobertura do Grupo e registados na rubrica de balanço Derivados de cobertura:

Tipo de cobertura	(Milhares de euros)			
	2020			
	Nacional	Instrumentos de cobertura		Variação no justo valor (A)
Valor contabilístico				
		Ativo	Passivo	
Cobertura de justo valor				
Risco de taxa de juro				
Swaps de taxa de juro	6.403.553	5.396	97.342	(49.584)
Futuros de taxa de juro	197.400	–	–	647
Risco cambial				
Swap cambial e de taxa de juro	436.079	34	26.365	70
	7.037.032	5.430	123.707	(48.867)
Cobertura de fluxos de caixa				
Risco de taxa de juro				
Swaps de taxa de juro	11.777.323	69.275	10.020	121.896
Risco cambial				
Swaps de moeda	274.584	–	6.385	755
Swap cambial e de taxa de juro	3.278.713	4.779	143.465	148
	15.330.620	74.054	159.870	122.799
Cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras				
Risco cambial				
Swap cambial e de taxa de juro	574.266	11.765	2.189	40.891
	574.266	11.765	2.189	40.891
Total	22.941.918	91.249	285.766	114.823

(A) Variações no justo valor utilizadas no cálculo da ineficácia da cobertura

Em 31 de dezembro de 2019, a tabela abaixo inclui o detalhe dos instrumentos de cobertura utilizados nas estratégias de cobertura do Grupo e registrados na rubrica de balanço Derivados de cobertura:

(Milhares de euros)

Tipo de cobertura	2019			
	Nocional	Instrumentos de cobertura		Variação no justo valor (A)
		Valor contabilístico		
		Ativo	Passivo	
Cobertura de justo valor				
Risco de taxa de juro				
Swaps de taxa de juro	4.536.385	17.131	46.122	(106.219)
	4.536.385	17.131	46.122	(106.219)
Cobertura de fluxos de caixa				
Risco de taxa de juro				
Swaps de taxa de juro	11.883.933	18.972	77.272	(123.578)
Risco cambial				
Swaps de moeda	83.090	185	172	48
Swap cambial e de taxa de juro	3.005.625	8.853	98.300	4.019
	14.972.648	28.010	175.744	(119.511)
Cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras				
Risco cambial				
Swap cambial e de taxa de juro	598.795	—	8.057	(6.303)
Total	20.107.828	45.141	229.923	(232.033)

(A) Variações no justo valor utilizadas no cálculo da ineficácia da cobertura

Em 31 de dezembro de 2020, a tabela abaixo inclui o detalhe dos elementos cobertos:

(Milhares de euros)

Tipo de cobertura	Rubrica de Balanço	2020					Reserva de cobertura de fluxos de caixa / Reserva de conversão cambial	
		Elementos cobertos					Relações de cobertura em vigor	Relações de cobertura descontinuadas
		Valor contabilístico		Correções de valor acumuladas		Variação no justo valor (A)		
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo				
Cobertura de justo valor								
Risco de taxa de juro								
Swaps de taxa de juro	(B)	110.582	–	6.559	–	4.727	n.a.	n.a.
	(H)	1.672.825	–	28.794	–	25.080	n.a.	n.a.
	(C)	2.129.459	–	(47.320)	1.014	27.490	n.a.	n.a.
	(D)	–	10.000	–	233	(99)	n.a.	n.a.
	(E)	–	153.450	–	2.253	2.534	n.a.	n.a.
	(F)	–	2.542	–	42	12	n.a.	n.a.
	(G)	–	449.688	–	1.223	(8.197)	n.a.	n.a.
Futuros de taxa de juro	(H)	212.143	–	–	–	(911)	n.a.	n.a.
Risco cambial								
Swap cambial e de taxa de juro		–	436.080	–	34	(37)	n.a.	n.a.
		4.125.009	1.051.760	(11.967)	4.799	50.599	n.a.	n.a.
Cobertura de fluxos de caixa								
Risco de taxa de juro								
Swaps de taxa de juro	(B)	11.883.933	–	–	–	(121.896)	61.541	207.147
Risco cambial								
Swap cambial e de taxa de juro	(B)	3.707.466	–	–	–	(903)	(3.855)	(394)
		15.591.399	–	–	–	(122.799)	57.686	206.753
Cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras								
Risco cambial								
Bank Millennium, S.A.		n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	(40.891)	40.891	–
Total		19.716.408	1.051.760	(11.967)	4.799	(113.091)	98.577	206.753

(A) Variação no justo valor do elemento coberto utilizada no cálculo da ineficácia da cobertura

(B) Ativos financeiros ao custo amortizado - Crédito a clientes

(C) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

(D) Passivos financeiros ao custo amortizado - Recursos de instituições de crédito

(E) Passivos financeiros ao custo amortizado - Recursos de clientes e outros empréstimos

(F) Passivos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida não subordinada emitidos

(G) Passivos financeiros ao custo amortizado - Passivos subordinados

(H) Títulos de dívida não associados a operações de crédito

Em 31 de dezembro de 2019, a tabela abaixo inclui o detalhe dos elementos cobertos:

(Milhares de euros)

Tipo de cobertura	Rubrica de Balanço	2019					Reserva de cobertura de fluxos de caixa / Reserva de conversão cambial	
		Elementos cobertos					Relações de cobertura em vigor	Relações de cobertura descontinuadas
		Valor contabilístico		Correções de valor acumuladas		Variação no justo valor (A)		
Ativo	Passivo	Ativo	Passivo					
Cobertura de justo valor								
Risco de taxa de juro								
Swaps de taxa de juro	(B)	449.137	–	5.102	–	623	n.a.	n.a.
	(H)	89.953	–	856	–	856	n.a.	n.a.
	(C)	2.217.744	–	(26.417)	–	105.005	n.a.	n.a.
	(D)	–	260.000	–	9.950	1.470	n.a.	n.a.
	(E)	–	180.650	–	5.149	(6.407)	n.a.	n.a.
	(F)	–	2.554	–	54	(43)	n.a.	n.a.
	(G)	–	441.389	–	(6.974)	6.974	n.a.	n.a.
		2.756.834	884.593	(20.459)	8.179	108.478	n.a.	n.a.
Cobertura de fluxos de caixa								
Risco de taxa de juro								
Swaps de taxa de juro	(B)	11.883.933	–	–	–	123.592	(60.371)	217.308
Risco cambial								
Swap cambial e de taxa de juro	(B)	3.181.707	–	–	–	(4.067)	(10.302)	(2.598)
		15.065.640	–	–	–	119.525	(70.673)	214.710
Cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras								
Risco cambial								
Bank Millennium, S.A.		n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	6.303	(6.303)	–
Total		17.822.474	884.593	(20.459)	8.179	234.306	(76.976)	214.710

(A) Variação no justo valor do elemento coberto utilizada no cálculo da ineficácia da cobertura

(B) Ativos financeiros ao custo amortizado - Crédito a clientes

(C) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

(D) Passivos financeiros ao custo amortizado - Recursos de instituições de crédito

(E) Passivos financeiros ao custo amortizado - Recursos de clientes e outros empréstimos

(F) Passivos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida não subordinada emitidos

(G) Passivos financeiros ao custo amortizado - Passivos subordinados

(H) Títulos de dívida não associados a operações de crédito

A reconciliação de cada componente dos capitais próprios e uma análise de outro rendimento integral atribuível à contabilidade de cobertura, com referência a 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresenta-se como segue:

(Milhares de euros)

	Reserva de cobertura de fluxos de caixa		Diferenças cambiais	
	2020	2019	2020	2019
Saldo em 1 de janeiro	(6.585)	(16.126)	15.480	21.783
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral:				
Cobertura de fluxos de caixa - risco cambial				
Variações no justo valor de <i>swaps</i> cambiais	(1.044)	4.067	—	—
Diferenças cambiais	445	(170)	—	—
Inefetividade de coberturas reconhecidas em resultados	2.029	4.514	—	—
Outros	(2.924)	1.130	—	—
Cobertura de investimentos líquidos - risco cambial				
Reclassificados para a demonstração de resultados	—	—	40.891	(6.303)
Saldo no final do exercício	(8.079)	(6.585)	56.371	15.480

A tabela abaixo inclui informação sobre a eficácia das relações de cobertura, bem como os impactos em resultados e outro rendimento integral, com referência a 31 de dezembro de 2020:

(Milhares de euros)

Tipo de cobertura	2020					
	Rubrica da Dem. de Resultados (A)	Ganhos / (perdas) reconhecidos em Outro rendimento integral	Ineficácia da cobertura reconhecida em Resultados (A)	Montantes reclassificados de reservas para resultados pelos seguintes motivos:		
				Rubrica da Dem. de Resultados (B)	Fluxos de caixa que estavam a ser cobertos (C)	Elemento coberto com impacto em resultados
Cobertura de justo valor						
Risco de taxa de juro						
Swaps de taxa de juro	(D)	n.a.	1.963		n.a.	n.a.
Futuros de taxa de juro	(D)	n.a.	(264)		n.a.	n.a.
Risco cambial						
Swap cambial e de taxa de juro	(D)	n.a.	33		n.a.	n.a.
		n.a.	1.732		n.a.	n.a.
Cobertura de fluxos de caixa						
Risco de taxa de juro						
Swaps de taxa de juro	(D)	(1.934)	(13)	(E)	72.606	—
Risco cambial						
Swap cambial e de taxa de juro	(D)	903	(2.029)			—
		(1.031)	(2.042)		72.606	—
Cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras						
Risco cambial						
Swap cambial e de taxa de juro	(F)	40.891	—		—	—
		40.891	—		—	—
Total		39.860	(310)		72.606	—

- (A) Rubrica da Demonstração de Resultados em que foi reconhecida a ineficácia da cobertura
 (B) Rubrica da Demonstração de Resultados em que foi reconhecido o montante reclassificado
 (C) mas que já não se espera que venham a ocorrer
 (D) Resultados de contabilidade de cobertura
 (E) Juros e proveitos equiparados
 (F) Ganhos / (perdas) cambiais

A tabela abaixo inclui informação sobre a eficácia das relações de cobertura, bem como os impactos em resultados e outro rendimento integral, com referência a 31 de dezembro de 2019:

(Milhares de euros)

Tipo de cobertura	2019					
	Rubrica da Dem. de Resultados (A)	Ganhos / (perdas) reconhecidos em Outro rendimento integral	Ineficácia da cobertura reconhecida em Resultados (A)	Montantes reclassificados de reservas para resultados pelos seguintes motivos:		
				Rubrica da Dem. de Resultados (B)	Fluxos de caixa que estavam a ser cobertos (C)	Elemento coberto com impacto em resultados
Cobertura de justo valor						
Risco de taxa de juro						
Swaps de taxa de juro	(D)	n.a.	2.259		n.a.	n.a.
		n.a.	2.259		n.a.	n.a.
Cobertura de fluxos de caixa						
Risco de taxa de juro						
Swaps de taxa de juro	(D)	(62)	(129)	(E)	44.882	—
Risco cambial						
Swap cambial e de taxa de juro	(D)	6.020	(4.514)		—	—
		5.958	(4.643)		44.882	—
Cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras						
Risco cambial						
Swap cambial e de taxa de juro	(F)	(6.303)	—		—	—
		(6.303)	—		—	—
Total		(345)	(2.384)		44.882	—

- (A) Rubrica da Demonstração de Resultados em que foi reconhecida a ineficácia da cobertura
 (B) Rubrica da Demonstração de Resultados em que foi reconhecido o montante reclassificado
 (C) mas que já não se espera que venham a ocorrer
 (D) Resultados de contabilidade de cobertura
 (E) Juros e proveitos equiparados
 (F) Ganhos / (perdas) cambiais

A tabela abaixo apresenta o detalhe dos instrumentos de cobertura a 31 de dezembro de 2020, por prazo de maturidade:

Tipo de cobertura	(Milhares de euros)					
	2020				Justo Valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco de taxa de juro						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro						
Nocional	196.734	608.023	5.598.796	6.403.553	5.396	97.342
Taxa de juro fixa (média)	1,68%	1,02%	0,47%	0,59%		
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	–	–	197.400	197.400	–	–
Derivados de cobertura de justo valor com risco cambial						
Mercado de balcão:						
Swap cambial e de taxa de juro	162.661	273.418	–	436.079	34	26.365
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa de risco de taxa de juro						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	–	109.642	11.667.681	11.777.323	69.275	10.020
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa com risco cambial						
Mercado de balcão:						
Swaps de moeda	274.584	–	–	274.584	–	6.385
Swap cambial e de taxa de juro	442.564	610.622	2.225.527	3.278.713	4.779	143.465
Derivados de cobertura de investimento líquido em entidades estrangeiras						
Mercado de balcão						
Swap cambial e de taxa de juro	574.266	–	–	574.266	11.765	2.189
Total de derivados transacionados em:						
Mercado de balcão	1.650.809	1.601.705	19.492.004	22.744.518	91.249	285.766
Bolsa	–	–	197.400	197.400	–	–

A tabela abaixo apresenta o detalhe dos instrumentos de cobertura a 31 de dezembro de 2019, por prazo de maturidade:

Tipo de cobertura	(Milhares de euros)					
	2019				Justo Valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco de taxa de juro						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro						
Nocional	52.919	1.420.269	3.063.197	4.536.385	17.131	46.122
Taxa de juro fixa (média)	1,98%	-0,05%	1,19%	0,81%		
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa de risco de taxa de juro						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	65.854	111.717	11.706.362	11.883.933	18.972	77.272
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa com risco cambial						
Mercado de balcão:						
Swaps de moeda	83.090	—	—	83.090	185	172
Swap cambial e de taxa de juro	469.804	930.004	1.605.817	3.005.625	8.853	98.300
Derivados de cobertura de investimento líquido em entidades estrangeiras						
Mercado de balcão:						
Swap cambial e de taxa de juro	—	462.072	136.723	598.795	—	8.057
Total de derivados transacionados em:						
Mercado de balcão	671.667	2.924.062	16.512.099	20.107.828	45.141	229.923

55. Dívida soberana de Moçambique

Na sequência de um período de desaceleração da atividade económica e de aumento da inflação, das diminuições da notação de *rating* da República de Moçambique, da depreciação do metical e da diminuição do investimento direto estrangeiro, o Banco de Moçambique assumiu uma política restritiva, materializada num aumento muito expressivo na taxa de referência desde dezembro de 2015, bem como aumentou o coeficiente de reservas mínimas. Este conjunto de fatores condicionou a banca comercial em Moçambique, pressionando-a para prosseguir uma gestão rigorosa da liquidez, com enfoque na captação de recursos, apesar de contribuir para a melhoria da margem financeira.

De acordo com o comunicado do Fundo Monetário Internacional (FMI) de 23 de abril de 2016, existia dívida garantida pelo Estado de Moçambique num montante superior a USD 1.000 milhões que não tinha sido previamente divulgada ao FMI. Na sequência desta divulgação, o programa económico apoiado pelo FMI foi suspenso. De acordo com um comunicado do FMI datado de 13 de dezembro de 2016, foram iniciadas discussões sobre um possível novo acordo com o Governo de Moçambique, tendo sido acordados os termos de referência para a realização de uma auditoria externa.

Em junho de 2017, a Procuradoria-Geral da República de Moçambique publicou o Sumário Executivo relativo à auditoria externa acima referida. Em 24 de junho de 2017, o FMI divulgou em comunicado que face à existência de lacunas de informação nessa auditoria, uma missão do FMI iria visitar o país para discutir os resultados da auditoria e medidas possíveis para “*follow-up*”. Na sequência dessa visita, o FMI solicitou ao Governo de Moçambique a obtenção de informação adicional sobre a utilização dos fundos.

Em 14 de dezembro de 2017, em comunicado do corpo técnico do FMI, após o fim da missão realizada entre 30 de novembro e 13 de dezembro de 2017, foi reiterada a necessidade de o Estado Moçambicano prestar informações em falta. No comunicado da Procuradoria Geral de Moçambique de 29 de janeiro de 2018, é referido, entre outros aspetos, que o Ministério Público submeteu ao Tribunal Administrativo, a 26 de janeiro de 2018, uma denúncia com vista à responsabilização financeira dos gestores públicos e das empresas participadas pelo Estado, intervenientes na celebração e gestão dos contratos de financiamento, fornecimento e de prestação de serviços relacionados com as dívidas não divulgadas ao FMI.